



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo n.º 1114904-07.2023.8.26.0100

EXCELIA CONSULTORIA LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), nomeada ADMINISTRADORA JUDICIAL nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe distribuída por **COMÉRCIO DE ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA.** (“Recuperanda” ou “Da Santa”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o incluso **RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES** de competência dos meses de março a abril de 2025 (Doc. 01).



X-Center | www.excelia.com.br
Av. Marcos Penteadado de Ulhôa Rodrigues, n.º 939, 8º andar, Torre I, Edifício
Jacarandá, CEP 06460-040, Tamboré, Barueri - SP, + 55 (11) 2844-2446

Excelia AJ | www.excelia-aj.com.br
E-mail: rj.dasanta@excelia.com.br | +55 (11) 94587-1184

INTIMAÇÃO DA RECUPERANDA – ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS

1. Em atenção à seção Anexos do RMA, a Administradora Judicial elencou todos os questionamentos e pendências relativas ao mês de competência, acumulados aos esclarecimentos solicitados em relação ao mês de janeiro, reproduzindo-os na sequência e requerendo intimação da Recuperanda para esclarecê-los com urgência.

PENDÊNCIAS/ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS - RECUPERANDA**DA SANTA – JANEIRO/25 A ABRIL/25**

Valores a Receber (Créditos): R\$ 2,687 milhões registrados na conta "clientes a receber", cujo saldo aguarda esclarecimentos por parte da Recuperanda.

Adiantamentos a fornecedores: somam R\$ 5 milhões e ainda carecem de uma explicação detalhada sobre a composição desses valores.

Adiantamentos a fornecedores de serviços: necessário esclarecer sobre a composição.

Mútuos a receber: apresentar os contratos que abranjam os valores registrados desde o mês de outubro/2024 até 2025, além de esclarecer melhor o motivo desses mútuos.

Valores em aberto de INSS: esclarecer qual o status da negociação.

Relatório do cancelamento de vendas: disponibilizar arquivo dos meses 01 a 04/2025.

Empréstimo Banco Sofisa: faltou encaminhar o contrato.

DIFERENÇA ENTRE O FATURAMENTO CONTABILIZADO X LIVRO FISCAL DE SAÍDAS: encaminhar o relatório de Notas canceladas. Lembrando que o livro EFD não abre, está corrompido.

2.01.005.0002.00001 - Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais – LP: esclarecer o motivo do parcelamento de ICMS de R\$ 4,745 milhões ter sido contabilizado no subgrupo 2.01.005 – Empréstimos a Pagar, tendo em vista que, a princípio, a melhor classificação contábil para o parcelamento seria junto com as demais obrigações tributárias. Ainda, solicitamos que eventual ajuste nas Demonstrações Contábeis sejam informados a esta AJ, bem como que os Demonstrativos Contábeis atualizados sejam encaminhados o mais breve possível.

2. Ainda, reproduz abaixo as pendências relativas à empresa Nova Terra:

PENDÊNCIAS/ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS - NOVA TERRA**NOVA TERRA - JANEIRO/25**

Extrato Conta Escrow – Inovanti: o demonstrativo continua em divergência com o extrato bancário disponibilizado pelo banco. Informar qual o status.

Conta Bradesco: esclarecer o motivo de o extrato apresentar entradas e saídas diferentes das quantias registradas nos Balancetes.





Diferença de R\$ 320 mil entre o valor em contas pagas e as saídas do banco: foi esclarecido anteriormente que a diferença se refere às saídas que não aparecem no relatório, como por exemplo de tarifas bancárias e transferências entre contas. Contudo, a informação não contribui para a análise e confronto das informações, de maneira que é importante o envio da prestação de contas entre ***Da Santa x Nova Terra*** e o fluxo de caixa financeiro mensal.

3. Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Excelia permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 10 de julho de 2025.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.

Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743
Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

Kelly Kawagishi Picazio
OAB/SP 288.995
Victoria Oliveira Mingati
OAB/SP 468.621



X-Center | www.excelia.com.br

Av. Marcos Penteadado de Ulhôa Rodrigues, n.º 939, 8º andar, Torre I, Edifício Jacarandá, CEP 06460-040, Tamboré, Barueri - SP, + 55 (11) 2844-2446

Excelia AJ | www.excelia-aj.com.br

E-mail: rj.dasanta@excelia.com.br | +55 (11) 94587-1184



excelia 

A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A** atitude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

NOSSA VISÃO

Conhecer. Transformar. Resolver.



RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES

Competências: março e abril de 2025

São Paulo, 30 de junho de 2025

SUMÁRIO

06	INTRODUÇÃO
07	SOBRE A RECUPERANDA
11	EVENTOS RELEVANTES
16	VENDAS E PRINCIPAIS FORNECEDORES
19	FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES
21	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
29	ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

SUMÁRIO

34 ENDIVIDAMENTO

43 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
NOVA TERRA

51 ANEXOS

56 QUESTÕES PROCESSUAIS

RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES - INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por **Comércio de Alimentos Santa Cruz Ltda.** ("Recuperanda" ou "**Da Santa**") em 18/08/2023, perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, sob o nº 1114904-07.2023.8.26.0100. O deferimento do processamento ocorreu em 22/08/2023 e a Excelia Consultoria foi nomeada como Administradora Judicial.

Em atenção art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c", da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades "RMA" reproduz os atos de fiscalização das atividades da Recuperanda dos meses de **março e abril de 2025**, bem como a análise dos documentos contábeis e relatórios financeiros enviados por ela e os contatos constantes com seus administradores, colaboradores, assessores e contadores, além das visitas à sede da Recuperanda.

O presente Relatório Mensal de Atividades respeita a padronização recomendada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325).

SOBRE A RECUPERANDA

OBJETO SOCIAL | COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA | MATRIZ

A Recuperanda Da Santa exerce atividade comercial varejista de produtos alimentícios em geral e está localizada na Vila Mariana, zona sul de São Paulo. A oferta de produtos engloba categorias como padaria, carnes, pescados, mercearia, doces, adega, frios, laticínios, bebidas, higiene, limpeza, utilidades domésticas, pet shop e hortifruti, com forte ênfase neste último. A empresa opera desde 1998 e detém marcas próprias* na operação de supermercado.

COMÉRCIO DE ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA. ("DA SANTA")

SOCIEDADE
LIMITADA
UNIPESSOAL

CNPJ MATRIZ:
02.846.188/0001-19

ENQUADRAMENTO
NORMAL

CAPITAL SOCIAL:
R\$ 1,2 MILHÃO

SÓCIO TITULAR E
ADMINISTRADOR:
JULIO TADEU AOKI

CNPJ FILIAL –
ENCERRADA EM
30/04/2024
02.846.188/0003-80

NIRE
35.215377779

SEDE: RUA SANTA
CRUZ, 1851, VILA
MARIANA, SÃO
PAULO/SP

* As marcas são da Empresa LAOKI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., de propriedade do irmão do sócio da Recuperanda e seu maior fornecedor.

RAZÕES DA CRISE

MOTIVOS

TRAVAS BANCÁRIAS

CUSTO DE CAPITAL ELEVADO

DESPESAS FINANCEIRAS

COMENTÁRIOS

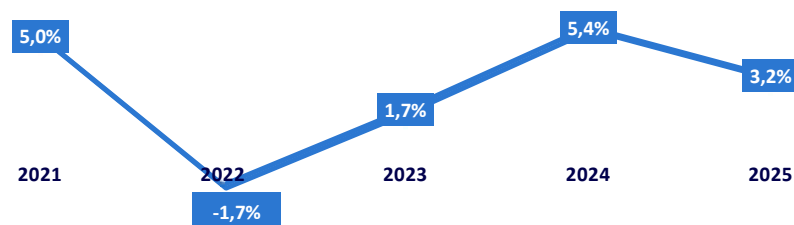
A Recuperanda elenca como maior fonte de sua crise econômico-financeira a prática de retenção através de contratos de cessão fiduciária de recebíveis de cartão de crédito – travas bancárias – realizadas pelas instituições bancárias; alegam que os bancos retiveram valores superiores aqueles previstos contratualmente, oferecendo ainda linhas de crédito com taxas muito acima do mercado.

Com a SELIC acima de 13% no Brasil, o custo de capital tende a ser mais alto. Isso significa que as empresas enfrentam desafios para obter financiamento e empréstimos mais acessíveis, o que pode impactar seus investimentos e crescimento. Taxas de juros elevadas aumentam os custos de captação de recursos e afetam a rentabilidade dos negócios.

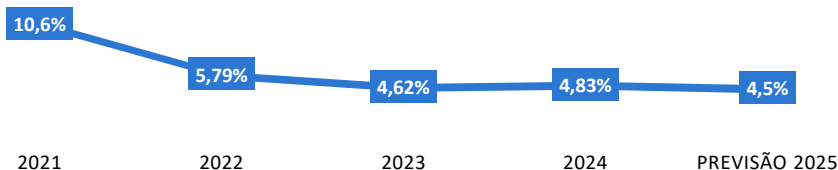
Mesmo apresentando Patrimônio Líquido negativo em todos os períodos analisados (de 2020 a julho de 2023), foi somente a partir de 2022 que o saldo de insolvência, com passivos maiores que os ativos, passou a ser relevante. Este foi o único exercício analisado em que a **Da Santa** apresentou prejuízos líquidos. Isso ocorreu devido à contração de empréstimos bancários pela Recuperanda com algumas instituições financeiras, que, segundo a **Da Santa**, apresentaram dificuldades nas negociações para quitação desses empréstimos.

MERCADO – CENÁRIO MACRO

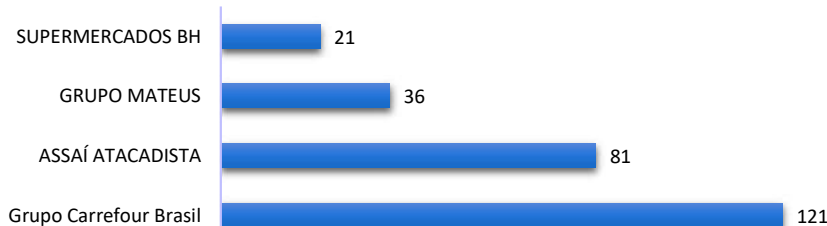
DESEMPENHO DO COMÉRCIO VAREJISTA



INFLAÇÃO - IPCA



Os maiores faturamentos do setor em 2025 (Em BI R\$)



Fonte: Abras (Associação Brasileira de Supermercados)

- **CRESCIMENTO NO COMÉRCIO VAREJISTA:** O crescimento das vendas no comércio varejista em 2024 foi impulsionado por diversos fatores. Em que pesem a oscilação na taxa de emprego, redução do poder de compra dos consumidores e outros fatores, a expansão do crédito facilitou o acesso a financiamentos e compras parceladas. Setores como hipermercados, supermercados e produtos alimentícios registraram um crescimento expressivo com aumento entre 4,7% e 5,2% no ano passado.
- **INFLAÇÃO:** O Brasil enfrenta uma alta inflação, prevista em 4,5% para 2025. Apesar disso, aumentos nos preços de alimentos têm pressionado a inflação, impactando as vendas em hipermercados e supermercados. O comércio varejista mostra crescimento em alguns meses, mas permanece instável devido a fatores inflacionários e mudanças econômicas, com tendência a retração em 2025 segunda a ABRAS – Ass. Brasileira de Supermercados.
- **MAIORES GRUPOS DO SETOR:** De acordo com a Abras (Associação Brasileira de Supermercados), o maior faturamento do ano de 2025 foi do Grupo Carrefour com R\$ 120,5 bilhões. A **Da Santa** faturou nesse ano (2024) R\$ 0,06 bilhão.

EVENTOS RELEVANTES

EVENTOS RELEVANTES

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

- Em 14/11/2024, o PRJ foi aprovado em AGC, em todos os cenários de colheita de votos. Na sequência, a AJ apresentou a análise do modificativo do PRJ, com comentários acerca das cláusulas passíveis de controle de legalidade. Aguarda-se pronunciamento judicial.
- Em 22/11/2024, o credor Itaú Unibanco requereu o chamamento do feito à ordem, requerendo a nulidade do conclave realizado e alegando o tratamento parcial de credores interessados em aderir a cláusula 13.3 do PRJ. Informa que apesar de ter manifestado seu interesse em aderir a esta subclasse de credor quirografário, recebeu a negativa da Recuperanda.
- Em 13/02/2025, o D. Juízo indeferiu o pedido de nulidade da AGC e esclareceu que eventual a insurgência do Banco poderia ser endereçada quando da análise de legalidade do PRJ.
- Ademais, frisou que o PRJ sequer foi homologado e que, portanto, não há que se falar em validação judicial da cláusula.

REGULARIZAÇÃO DO PASSIVO FISCAL

- Por determinação do D. Juízo em 08/01/2025, a Recuperanda foi intimada a comprovar a regularização de seu passivo fiscal, antes da eventual homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em AGC. Assim, a devedora vem empreendendo esforços para aderir a programas de parcelamento tributário (estadual) e propondo transações tributárias com os entes fiscais (federal).
- Maiores detalhes podem ser consultados nas páginas 35 e seguintes deste relatório.

VISITA À SEDE DA RECUPERANDA

- Em **09/06/2025** houve diligência à sede da Empresa para averiguação da existência e *status* das atividades, que seguem normalmente conforme as fotos expostas na seção “Anexos” dos RMA.

EVENTOS RELEVANTES

CESSÕES DE CRÉDITO

- Em relação às notícias de cessões de crédito havidas nos autos em favor de A2 FIDC e Carmel Corretora e seus respectivos pedidos liminares para colheita de voto em AGC de forma a considerar todas as cessões havidas, o MM. Juízo indeferiu os pedidos e consignou que as cessões de crédito não estavam higidamente formalizadas e outras não se enquadravam na categoria de cessão de crédito do artigo 286 do Código Civil, mas sim do art. 305 do mesmo diploma. Em termos práticos, a sub-rogação e substituição processual não ocorre de forma automática.
- Contra essa decisão, foram interpostos dois agravos de instrumento pela Carmel e A2 FIDC, sem a concessão de efeito suspensivo e improvidos (pendente trânsito em julgado).

PRÓXIMOS PASSOS

- Demonstração de regularização do passivo fiscal.
- Esclarecimentos por parte da devedora acerca das movimentações reportadas entre Nova Terra, Carmel e credores sujeitos.
- Homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão da Recuperação Judicial.
- O cronograma atualizado do presente processo se encontra na seção "Anexos" do RMA.

PAGAMENTO DE CREDORES SUJEITOS

- Acerca do relacionamento da Recuperanda com a gestora de pagamentos – Nova Terra de Santa Cruz Ltda., a Administradora Judicial vem reportando as informações prestadas por ambas e requereu a intimação do Banco Inovanti, detentor de conta *Escrow* mantida pela Nova Terra, para comprovar a movimentação relevante de numerários.
- **Após análise dos extratos apresentados, a Administradora Judicial constatou que diversos pagamentos foram realizados, através da Nova Terra e Carmel, aos credores sujeitos da Recuperanda. Tal conduta é objeto de manifestação e demanda esclarecimentos urgentes por parte da devedora.**
- Maiores informações podem ser verificadas em manifestação recente da AJ nos autos principais e na seção que trata das “Informações Contábeis e Financeiras da Nova Terra” no presente Relatório.

PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS

Esse relatório foi elaborado com base nos demonstrativos **contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos** referentes aos meses de **março e abril de 2025**, disponibilizados pela equipe da Recuperanda. Esta AJ informa que a Empresa vem efetuando diversos ajustes nos números dos demonstrativos contábeis de meses anteriores, impactando na análise apresentada nos RMAs anteriores. Assim, com base nos dados fornecidos, pode-se concluir o seguinte sobre a situação financeira da empresa:

- **Operacional:** em março de 2025, a Recuperanda operou com 132 funcionários, havendo 02 demissões e 07 afastamentos por motivos diversos. O valor líquido da Folha de pagamento foi de R\$ 191 mil. Já em abril de 2025 o quadro era formado por 135 funcionários, havendo 02 demissões e 04 afastamentos por motivos diversos, com um saldo líquido a pagar de R\$ 211 mil.
- **Ativo e Passivo:** o **Ativo** total aumentou para R\$ 40,469 milhões em março e para R\$ 40,486 milhões em abril, impulsionado pelo acréscimo nos estoques e mútuos. Já o **Passivo** majorou 1% no período e atingiu a quantia de R\$ 41,254 milhões ao final do mês 04/2025, com destaque para a majoração das obrigações trabalhistas e fiscais. No mais, informa-se que a diferença apurada entre o **Ativo** e **Passivo** refere-se ao prejuízo acumulado em 2025, o qual será transferido para o patrimônio líquido somente no encerramento do exercício.
- **DRE:** em março de 2025 houve acréscimo do faturamento em R\$ 431 mil (+9%), totalizando receitas de R\$ 5,170 milhões, o mesmo ocorrido com os custos que foram 18% maiores em comparação ao mês anterior e somaram a quantia de R\$ 3,275 milhões, enquanto as despesas estiveram na contramão destes aumentos e foram 62% menores totalizando R\$ 1,748 milhão. No mês de abril de 2025 as receitas com vendas voltam a cair e marcam R\$ 4,720 milhões, seguidas pelos custos com decréscimo de 14% e que normalmente acompanham a variação do faturamento.
- O resultado líquido do período foram os prejuízos contábeis de **R\$ -182 mil** e **R\$ -228 mil**, respectivamente nos meses 03 e 04/2025, uma vez que as receitas foram insuficientes para cobrir todos os custos e despesas da operação. Com isso, tem-se margens negativas no resultado líquido, contudo, **EBITDAs positivos** em ambos os meses, o que expressa uma proporção equilibrada entre as receitas, custos e despesas operacionais. Por fim, o que se percebe é a necessidade de medidas para atenuar os impactos do resultado financeiro nos números da Devedora, considerando que esses dispêndios contribuem fortemente para os resultados desfavoráveis no histórico da Empresa.

PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS

- **Endividamento:** A dívida total aumentou em R\$ 456 mil nos meses de **março e abril de 2025**, mesmo com os pagamentos realizados ao longo do período no total de R\$ 9,486 milhões, dos quais R\$ 9,105 milhões foram pagos pela **Nova Terra**.
- **Considerações Finais:** as operações entre **Da Santa e Nova Terra** indicam que a segunda recebe os recursos das vendas realizada via cartões pela Devedora, e que antes de transferir estes valores a Recuperanda efetua diversos pagamentos de obrigações da Devedora, utilizando suas próprias contas bancárias, o que é demonstrado mensalmente pelo Relatório gerencial/auxiliar de contas pagas disponibilizado.
- Ainda, chama a atenção para as substanciais transferências de recursos para a Empresa AUSS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA, que somam R\$ 2 milhões no período de 11/2023 a 02/2025. A AUSS possui em seu quadro societário Gisele Yuri Nose e Luis Augusto Aoki, sendo este último irmão do sócio da **Da Santa**. Em resposta ao questionamento feito por esta AJ, a Recuperanda esclareceu que esta Empresa é um de seus fornecedores de insumos de padaria e rotisseria, conforme constatado mensalmente pelas Notas Fiscais de entrada computadas pela **Da Santa**. Contudo, para regularização do cenário como fornecedor, ainda resta o saldo de R\$ 967 mil em Notas não emitidas pela AUSS, de maneira que o assunto segue sob diligência da Auxiliar.
- No mais, a Recuperanda deve esclarecimentos sobre os valores transferidos para a Carmel, que não constaram nos extratos bancários por ela apresentados, diferente daquele fornecido pelo Banco Inovanti. Cumpre informar que, ainda está pendente o envio de controles de prestação de contas das operações entre **Da Santa e Nova Terra**, o que será levado ao processo pela AJ.

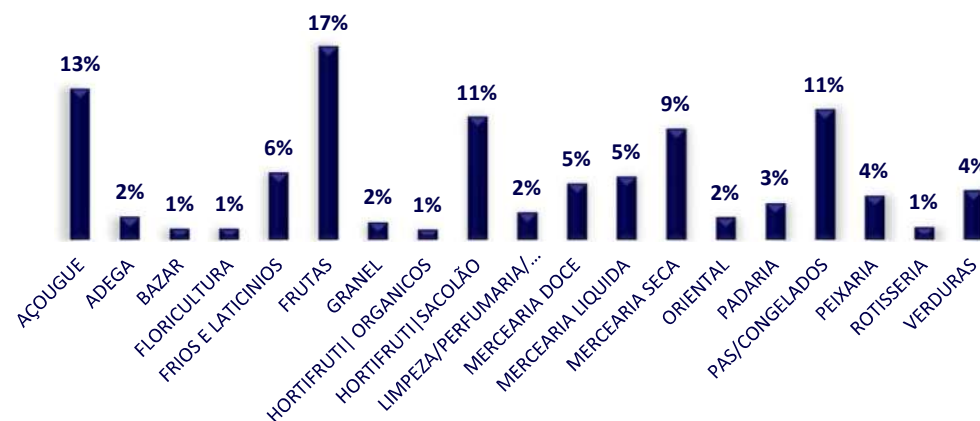
VENDAS E PRINCIPAIS FORNECEDORES

VENDAS

- De acordo com o relatório analítico das vendas disponibilizado pela Recuperanda, os itens FRUTAS, AÇOUGUE e CONGELADOS lideraram as vendas, correspondendo no mês 03/2025 a 43% do total. Em abril de 2025 o valor total das vendas reduziu, mas os mesmos itens continuaram liderando o *ranking* de todos os produtos oferecidos pela Devedora representando 41% das vendas.

SETORES	mar/25	abr/25	A.V (R\$)	A.V (%)	A.H (%)
AÇOUGUE	670.684	616.832	-53.852	-8%	13%
ADEGA	80.945	95.174	14.229	18%	2%
BAZAR	54.348	46.435	-7.914	-15%	1%
COMODITIES/ATACADO	21.191	20.587	-604	-3%	0%
FLORICULTURA	57.634	46.210	-11.424	-20%	1%
FRIOS E LATICÍNIOS	267.609	275.625	8.015	3%	6%
FRUTAS	950.712	788.579	-162.133	-17%	17%
GRANEL	68.870	73.173	4.303	6%	2%
HORTIFRUTI ORGÂNICOS	45.986	43.006	-2.981	-6%	1%
HORTIFRUTI SACOLÃO	467.344	502.555	35.210	8%	11%
LIMPEZA/PERFUMARIA/HIGIENE	135.405	112.517	-22.888	-17%	2%
MERCEARIA DOCE	242.380	229.810	-12.570	-5%	5%
MERCEARIA LÍQUIDA	297.026	258.818	-38.208	-13%	5%
MERCEARIA SECA	490.270	453.183	-37.087	-8%	9%
ORIENTAL	98.193	92.927	-5.266	-5%	2%
PADARIA	156.285	150.728	-5.557	-4%	3%
PAS/CONGELADOS	601.926	531.855	-70.071	-12%	11%
PASTELARIA	4.426	810	-3.616	-82%	0%
PEIXARIA	177.178	181.765	4.587	3%	4%
ROTISSERIA	50.420	52.933	2.513	5%	1%
VERDURAS	227.258	202.384	-24.875	-11%	4%
TOTAL	5.166.091	4.775.905	-390.186	-8%	100%

EM MARÇO AS VENDAS TOTALIZARAM R\$ 5,170 MILHÕES
E EM ABRIL SOMARAM R\$ 4,775 MILHÕES



Assim como nos meses anteriores, foi identificada uma leve divergência entre o valor apresentado no relatório de vendas e o montante contabilizado como receitas. A Recuperanda esclareceu que essa diferença se refere ao cancelamento de algumas vendas.

PRINCIPAIS FORNECEDORES

- Nos meses em análise a Recuperanda registrou novas obrigações com fornecedores pelo total de R\$ 9 milhões em compras de mercadorias e serviços, com mais de 200 fornecedores. Conforme destacado na tabela abaixo, os 10 maiores fornecedores que contribuíram significativamente para as operações da Empresa são:

PRINCIPAIS FORNECEDORES	mar/2025	abr/2025	REPRES.%
LAOKI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	957.909	922.230	25%
IRMAOS GONCALVES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	87.185	151.182	3%
BRF S.A.	99.780	88.451	3%
OPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR	90.348	85.473	2%
R RAMARI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	91.905	71.269	2%
COMERCIAL SUZANO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	71.120	88.216	2%
EDUARDO GUERRA HORTIFRUTI - EPP	70.235	66.300	2%
SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A.	66.305	57.703	2%
NOVA TERRA DE SANTA CRUZ LTDA	60.000	60.000	2%
DISPLOKI DISTRIBUICAO COM REPRESENT LT	0	55.090	1%
BENASSI SO PAULO - IMPORTAO E EXPORTAO LTDA	53.025	0	1%
DEMAIS FORNECEDORES	2.027.610	2.087.541	56%
TOTAL	3.675.422	3.733.456	100%

A empresa registrou R\$ 7,408 milhões em novas obrigações com fornecedores de mercadorias e serviços. No mesmo período, foram realizados pagamentos no total de R\$ 6,219 milhões, restando um saldo a pagar ao final do mês foi de R\$ 12,1 milhões, sendo que parte desses valores estão sujeitos à Recuperação Judicial.

Ainda, acerca da diferença identificada por esta Auxiliar do Juízo entre o "Relatório de Contas Pagas" e as saídas registradas nas contas bancárias, a empresa esclareceu que se trata das transferências entre contas e tarifas bancárias que não são contabilizadas no referido relatório de pagamentos.

- O fornecedor **LAOKI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, empresa relacionada, permaneceu como o principal fornecedor de mercadorias devido à sua atuação como intermediário nas negociações com fornecedores de hortifruti. Em 03 e 04/2025, suas operações representaram **25% do total das compras**.

- Em relação às baixas registradas na conta contábil que registra as operações com "fornecedores", foram contabilizados **R\$ 9,031 milhões**, sendo:

- ✓ **R\$ 6,219 milhões** em pagamentos efetuados;
- ✓ **R\$ 502** em adiantamentos a fornecedores;
- ✓ Além dos estornos de compra de mercadoria, descontos concedidos e outros.

- Através do relatório de contas pagas verificamos que:

- ✓ R\$ 9,105 milhões dos pagamentos foram efetuados por meio da conta bancária da **Nova Terra**;
- ✓ R\$ 1,880 milhão foram pagos ao **LAOKI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**;
- ✓ R\$ 18 mil foram pagos pela **LIKA PASTELARIA**.
- **Sobre os valores transferidos ao fornecedor LIKA, após ser questionada a Recuperanda informou que se refere a operação de mútuo, mas ainda não encaminhou os documentos e esclarecimentos necessários.**

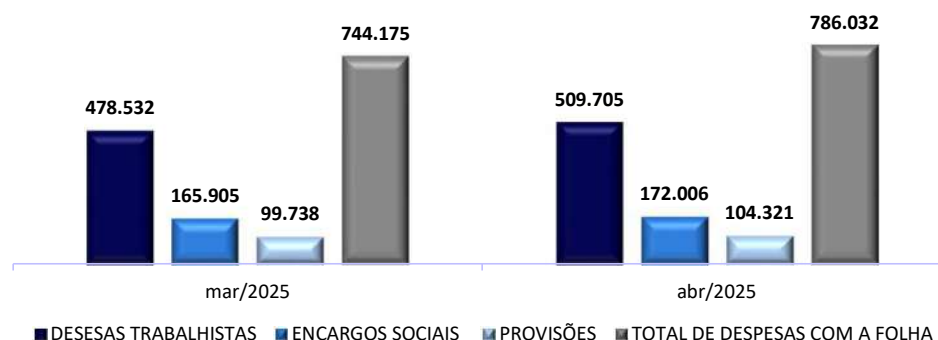
Considerando que as Empresas AUSS e LIKA são relacionados à Da Santa, é urgente e imprescindível que as empresas procedam com a emissão destas NFs para regularizar as inúmeras saídas registradas no sobredito relatório.

FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

- Em março de 2025, a Recuperanda operou com 132 funcionários, havendo 02 demissões e 07 afastamentos por motivos diversos, enquanto no mês de abril de 2025 o quadro estava formado por 135 funcionários, havendo 02 demissões e 04 afastamentos por motivos diversos. No mais, pela análise dos demonstrativos encaminhados pela Recuperanda, foi possível observar o registro de pagamentos no total de R\$ 990 mil em obrigações trabalhistas, considerando os salários, benefícios, FGTS e verbas rescisórias. A seguir, tem-se a posição dos colaboradores, os valores contabilizados como despesas e os pagamentos ocorridos nos últimos dois meses:

DESPESAS COM PESSOAL



COLABORADORES	mar/2025	abr/2025
Aposentados	1	1
Aux. Doença	4	2
Licença maternidade	2	1
Trabalhando	132	135
Demitidos	2	2
TOTAL	141	141

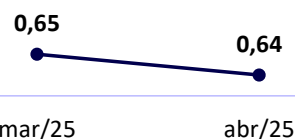
O aumento de 4% nas despesas com a folha de pagamento, quando comparado a janeiro/25, ocorreu, em especial, pelo acréscimo nos gastos com salários e horas extras, o que também refletiu na elevação dos encargos sociais.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS: ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os **índices de liquidez contábil** desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazo. Há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a Empresa não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias, visto que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,65 e R\$ 0,64 disponíveis.

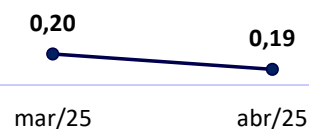
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA



(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES) / PASSIVO CIRCULANTE

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela não dispunha de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que os índices apontaram resultados inferiores a R\$ 1,00.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

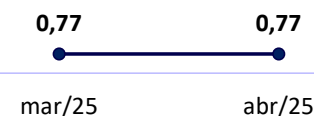


DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo.

A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispunha de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE) / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos.

Dessa forma, a partir dos resultados apontados, verifica-se que a Recuperanda não apresentava recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos, tendo em vista que os índices apontaram resultados inferiores a R\$ 1,00.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

O **Ativo** consiste em um conjunto de bens (tangíveis e intangíveis) e direitos sob o controle da Empresa, e do qual se espera a geração de benefícios econômicos e financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de janeiro e fevereiro de 2025:

BALANÇO PATRIMONIAL			A.H		A.V
ATIVO	mar/2025	abr/2025	%	R\$	%
DISPONIBILIDADES	7.474	7.345	-2%	-129	18%
CRÉDITOS A RECEBER	15.941	15.842	-1%	-99	40%
ESTOQUES	3.778	3.958	5%	180	10%
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	164	139	-15%	-25	0%
CARTÕES A RECEBER	1.021	973	-5%	-47	2%
ATIVO COMPENSADO	139	139	0%	0	0%
TRIBUTOS A COMPENSAR/ RECUPERAR	15	16	10%	2	0%
ATIVO CIRCULANTE	28.531	28.412	0%	-119	71%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	730	730	0%	0	2%
INVESTIMENTOS	935	935	0%	0	2%
IMOBILIZADO	9.104	9.088	0%	-16	23%
INTANGÍVEL	4	4	0%	0	0%
BENS EM PODER DE TERCEIROS	22	10	-57%	-13	0%
MÚTUOS	1.144	1.308	14%	164	2%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.939	12.074	1%	135	29%
ATIVO TOTAL	40.469	40.486	0%	17	100%

O ativo total apresentou aumento de R\$ 17 mil, tendo em vista o acréscimo no saldo dos "estoques" e "mútuos".

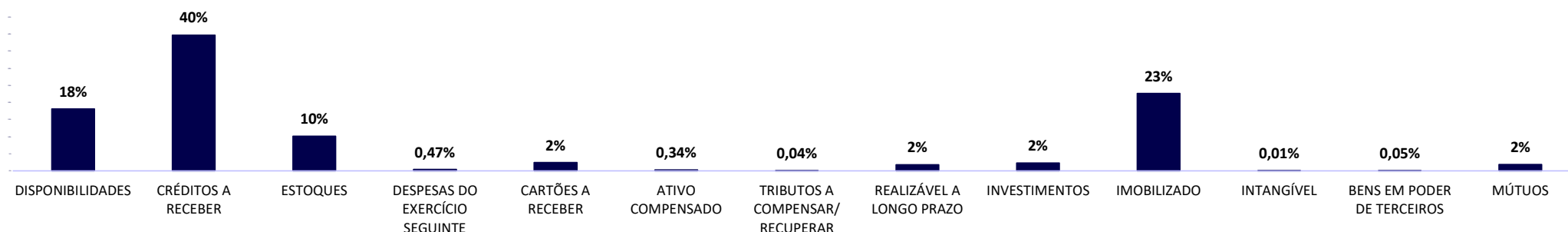
- **Disponibilidades:** os saldos disponíveis para pagamento das obrigações nos meses em análise eram de **R\$ 7,474 milhões** e **R\$ 7,345 milhões, disponíveis em caixa, bancos (conta correntes) e aplicações financeiras de liquidez imediata.** Do total disponível, 17% estava bloqueado em uma conta do Banco Safra (R\$ 1,245 milhão) e outros 74% referiam-se ao imbróglgio da conta *Escrow* no Banco Inovanti (R\$ 5,429 milhões), de maneira que apenas a quantia aproximada de R\$ 700 mil estava realmente disponível para utilização da Empresa.
- Houve registro de **entradas** pelo valor total de **R\$ 12,160 milhões**, sendo: **(i)** Transferências entre contas da mesma titularidade da Empresa; **(ii)** Estorno de valores; **(iii)** Valores recebidos da Nova Terra; e **(v)** R\$ 9,764 milhões em vendas processadas por máquinas de cartão registradas em nome da **Nova Terra**. As **saídas** de **R\$ 12,115 milhões** foram destinadas para: **(i)** pagamento de fornecedores; **(ii)** pagamentos de taxas e juros bancários e **(iii)** transferências para a Nova terra.
- **Créditos a Receber:** os créditos a receber registraram redução, passando de R\$ 15,941 milhões para R\$ 15,842 milhões, justificado pelo decréscimo dos valores a receber com a Nova Terra. Ao final de abril de 2025, esses créditos eram compostos por: **(i)** R\$ 5,691 milhões em trânsito com a Nova Terra, ainda não transferidos para as contas da Recuperanda; **(ii)** R\$ 6,340 milhões em adiantamentos a fornecedores, prestadores de serviços e colaboradores; **(iii)** R\$ 995 mil registrados na conta de "empréstimos entre lojas", referentes a vendas via cartão; **(iv)** R\$ 123 mil a receber por devoluções e trocas e **(v)** R\$ 2,687 milhões registrados na conta "clientes a receber", cujo saldo aguarda esclarecimentos por parte da Devedora.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

- Sobre o questionamento encaminhado para a Recuperanda acerca dos recebimentos via Pix, foi esclarecido que estes valores são contabilizados na conta de “empréstimos entre lojas”, devido ao fato de as máquinas de cartões serem de propriedade da Nova Terra. Contudo, em que pese o esclarecimento prestado, a **Da Santa** precisa justificar a origem dos valores registrados como “transferências entre lojas” e apresentar detalhes dos controles financeiros que comprovem as movimentações e os saldos das seguintes contas:
 - **Numerários em trânsito com a Nova Terra:** essa conta deveria ser transitória, mas ao final de abril de 2025 ainda registrava um saldo contábil elevado de **R\$ 5,691 milhões**, sem comprovações da existência dos valores ora contabilizados na conta “Banco Inovanti Escrow - Ag: 01 - C/C: 1942-9”, tendo em vista que o extrato bancário da referida conta não foi apresentado pela Recuperanda, agravado pelo fato de que, quando disponibilizado pelo próprio Banco, apresentava saldo zerado.
 - **Adiantamentos a fornecedores:** somam R\$ 4,921 milhões e ainda carecem de uma explicação detalhada sobre a natureza desses valores. Em 03 e 04/2025, foram registrados novos adiantamentos de R\$ 393 mil e baixas de R\$ 501 mil, indicando o recebimento de mercadorias e serviços cujos pagamentos foram antecipados pela Recuperanda.
 - **Adiantamento de salários e férias:** valores adiantados aos colaboradores conforme a Folha de Pagamento do período, restando o saldo de R\$ 11 mil relativo as férias e que será baixado quando da geração da próxima Folha de Pagamento.
 - **Adiantamento a prestador de serviços:** houve aumento de R\$ 28 mil em razão dos novos adiantamentos, restando o saldo final de R\$ 1,088 milhão, devendo a Recuperanda justificar a origem e composição deste montante.
- **Estoques:** o estoque da Devedora registra as compras de mercadorias para revenda, inclusive troca, matérias-primas, mercadorias em poder de terceiros, material de embalagem e mercadorias para sorteio ou prêmio, totalizando R\$ 3,958 milhões ao final de abril de 2025. Das movimentações ocorridas, destacam-se a entrada de R\$ 6,203 milhões em itens para revenda, bem como a baixa pela venda de mercadoria na quantia de R\$ 6,418 milhões, sendo este valor é o custo da mercadoria em estoque e não o preço de venda que gera os faturamentos (receitas brutas na DRE) indicados para os meses 03 e 04/2025.
- **Despesas do exercício seguinte:** são despesas futuras, mas que foram pagas antecipadamente, como no caso de seguros e impostos (IPTU/IPVA). Houve redução de R\$ 25 mil em cada mês, em razão da baixa de parte do IPTU, IPVA e seguros pagos pela **Da Santa** e que serão apropriados (baixados) de forma proporcional nos próximos meses do ano, conforme a competência a que cada parcela do tributo se refere.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

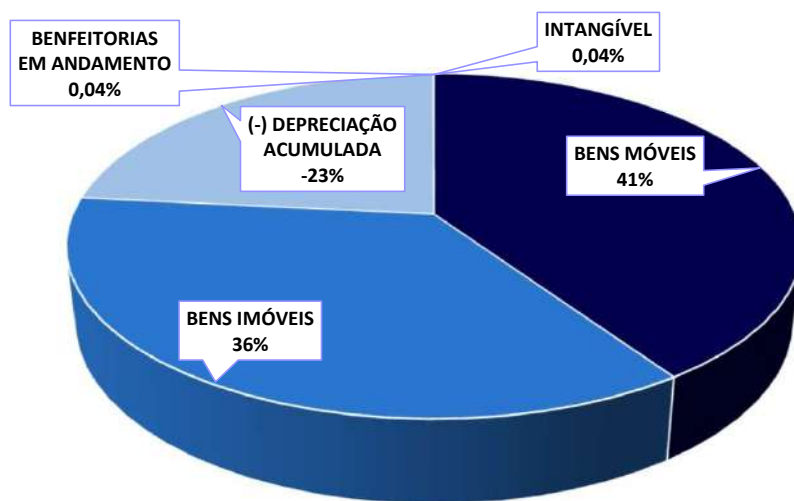
- **Cartões a Receber:** as vendas a receber realizadas via cartão de crédito apresentaram decréscimo de R\$ 1,020 milhão em março para R\$ 973 mil em abril. No entanto, grande parte desses recebimentos foi registrada na conta de "empréstimos entre lojas", sendo que a Recuperanda esclareceu que essa classificação ocorre porque os recebimentos são realizados pela Nova Terra, proprietária das máquinas de cartões. No mais, os relatórios detalhando as operações via cartão nos meses em análise indicam que houve R\$ 8,873 milhões em vendas, sendo a **Nova Terra** a responsável por esses recebimentos e posterior transferência para **Da Santa**.
- **Tributos a Compensar/Recuperar:** houve a compensação de créditos de ICMS, PIS e COFINS no total de R\$ 332 mil, restando apenas R\$ 156,00 ao final do período.
- **Mútuos:** desde outubro de 2024, foram registrados valores nesta conta. Em março de 2025, houve um novo lançamento no valor de R\$ 212 mil, seguido por outro mútuo em abril de 2025 na quantia de R\$ 164 mil, ensejando o saldo final de R\$ 1,308 milhão. Em resposta ao questionamento feito por esta Administrado Judicial, a Recuperanda informou que os valores referem-se a contratos de mútuo firmados com a empresa **LIKA PASTELARIA**. Diante disso, solicitamos que a Recuperanda apresente maiores esclarecimentos quanto à natureza e finalidade desses mútuos, bem como disponibilize cópia dos respectivos contratos.
- Em complemento ao exposto, segue a representação gráfica dos ativos de **Da Santa** em março e abril de 2025:



IMOBILIZADO

- O **Ativo imobilizado** na contabilidade refere-se a bens tangíveis utilizados pela Empresa, não destinados à venda, como terrenos, prédios, máquinas e equipamentos. São registrados no Balanço Patrimonial e depreciados ao longo de sua vida útil para refletir seu desgaste e obsolescência. Em março e abril de 2025 houve redução de R\$ 45 mil, tendo em vista que o reconhecimento da parcela de depreciação em cada mês superou a aquisição de móveis e utensílios e computadores e periféricos.

IMOBILIZADO - BP (R\$)	mar/25	abr/25	VARIAÇÃO (A.H) REPRES.%		
BENS MÓVEIS	6.904.961	6.917.733	12.772	0%	76%
BENS IMÓVEIS	6.158.140	6.158.140	0	0%	68%
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-3.962.723	-3.991.567	-28.844	1%	-44%
BENFEITORIAS EM ANDAMENTO	3.521	3.521	0	0%	0,04%
INTANGÍVEL	4.078	4.078	0	0%	0,04%
TOTAL DO ATIVO IMOBILIZADO	9.107.978	9.091.906	-22.031	0%	100%



A Recuperanda disponibilizou o relatório que indica que o total dos ativos imobilizados ultrapassa a marca dos R\$ 25 milhões, de maneira que esta AJ solicitou esclarecimentos sobre a divergência para com o Balanço Patrimonial, o qual indica um ativo imobilizado muito inferior.

Sobre isso, a Recuperanda esclareceu: “Consideramos todos os bens cadastrados no sistema desde o início da utilização do módulo imobilizado, de modo que o saldo apresentado pela contabilidade há informações de períodos anteriores. O grupo Da Santa está se planejando para efetuar um levantamento total dos ativos onde serão atualizados os saldos tanto do módulo de imobilizado quanto os contabilizados na parte contábil”.

Após isso, foi solicitado que a Devedora informe a previsão de envio deste relatório dos ativos, entretanto, a Empresa indicou que não há data estimada para este levantamento.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o **Passivo** nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano depois do encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de **março e abril de 2025**:

BALANÇO PATRIMONIAL			A.H		A.V
PASSIVO	mar/2025	abr/2025	%	R\$	%
FORNECEDORES	-12.153	-12.133	0%	20	30%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	-6.002	-6.263	4%	-262	14%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-4.578	-4.756	4%	-178	11%
CONTAS A PAGAR	-6.868	-6.577	-4%	291	16%
EMPRÉSTIMOS A PAGAR	-14.257	-14.292	0%	-35	35%
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	-139	-139	0%	0	0%
PASSIVO CIRCULANTE	-43.997	-44.160	0%	-164	106%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	-8.733	-8.712	0%	21	21%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-8.733	-8.712	0%	21	21%
CAPITAL SOCIAL	-1.200	-1.200	0%	0	3%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	13.346	13.347	0%	1	-33%
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-801	-801	0%	0	2%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.345	11.345	0%	1	-28%
TOTAL	-41.385	-41.527	0%	-142	100%

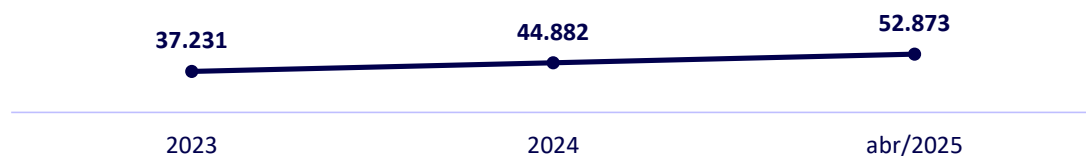
Nos meses em análise o passivo total aumentou menos de 1%, o equivalente a R\$ 142 mil, com destaque para o acréscimo nas obrigações trabalhistas e fiscais, superando a redução das outras contas a pagar.

- **Fornecedores:** o montante devido aos fornecedores de mercadorias e serviços registrou decréscimo de R\$ 20 mil, totalizando R\$ 12,133 milhões ao final de 04/2025. Isso ocorreu porque as aquisições de materiais e serviços na quantia de R\$ 9,031 milhões superaram os pagamentos realizados no total de R\$ 6,219 milhões, com a ressalva de que a maior parte dos pagamentos foi efetuada pela Nova Terra. Para mais detalhes sobre fornecedores de mercadorias, consulte a Seção que trata dos “Principais Fornecedores” neste relatório.
- **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:** com aumento de R\$ 262 mil, alcançou R\$ 6,263 milhões em abril de 2025, sendo que a principal variação foi relativa ao “INSS a pagar” sobre a Folha, em um cenário em que os encargos sociais representam 73% das obrigações com os funcionários. No mais, nos meses 03 e 04/2025 foram pagos salários, férias, pró-labore, rescisões, vale transporte e FGTS na quantia de R\$ 990 mil.
- Ainda, há saldo substancial de encargos sociais, em especial o valor devido a título de “INSS a Pagar” de R\$ 4,321 milhões, e que não está sujeito à recuperação judicial. Segundo a Recuperanda, uma proposta de negociação foi enviada à PGFN e aguardam a resposta.
- **Obrigações Tributárias:** elevação de 4% e totalizando R\$ 4,756 milhões, com destaque para o aumento de “ICMS a pagar” em R\$ 375 mil nos meses em análise. Além disso, constatou-se compensações de R\$ 332 mil referentes a PIS, COFINS e ICMS, representando menos de 1% da dívida total com o Fisco.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

- Ainda sobre as obrigações tributárias, após o parcelamento de grande parte do ICMS a pagar em fevereiro de 2025, o restante da dívida está distribuída em R\$ 2,202 milhões de impostos e contribuições sobre a receita, R\$ 517 mil de tributos sobre o lucro, R\$ 1,550 milhão referente a tributos retidos e R\$ 682 mil de outros impostos e taxas.
- **Contas a Pagar:** redução de R\$ 291 mil, com destaque para os decréscimos de “cartão de crédito corporativo a pagar” na quantia de R\$ 110 mil e dos “numerários em trânsito – Da Santa” na soma de R\$ 142 mil. Esse grupo de contas inclui obrigações como seguros, aluguéis, IPTU, aluguéis de máquinas e equipamentos, depósitos judiciais e contas de consumo, sendo que a Recuperanda registrou novas obrigações em R\$ 714 mil e registrou baixas de R\$ 919 mil, em razão dos pagamentos de água, energia elétrica, aluguel de imóveis, aluguel de máquinas e equipamentos e a apropriação mensal de seguros, IPTU e IPVA que já foram pagos antecipadamente, mas que o reconhecimento desses adimplementos é feito de forma proporcional ao período de vencimento das parcelas/quotas.
- **Empréstimos a pagar:** o saldo da conta de **empréstimos no curto prazo** (passivo circulante) aumentou R\$ 35 mil e totalizou **R\$ 14,292 milhões**, abrangendo os empréstimos bancários sujeitos à Recuperação Judicial (RJ) e os **empréstimos entre lojas**, que correspondem a valores movimentados com a **Nova Terra**. Ainda, verificou-se que o parcelamento de ICMS de R\$ 4,745 milhões foi contabilizado neste subgrupo de empréstimos, o que será questionado por esta Auxiliar da Justiça, tendo em vista que, a princípio, a melhor classificação contábil para o parcelamento seria junto com as demais obrigações tributárias. No mais, os **empréstimos no longo prazo** (passivo não circulante) reduziram em R\$ 21 mil em razão de uma reclassificação entre as contas de empréstimo no curto e longo prazos.
- O **Passivo** apresentou aumento global de R\$ 142 mil, em especial pelo **crescimento das obrigações tributárias**. A seguir, é demonstrado a evolução do Passivo Total (desconsiderando os valores do patrimônio líquido), desde o pedido de Recuperação Judicial:

PASSIVO HISTÓRICO



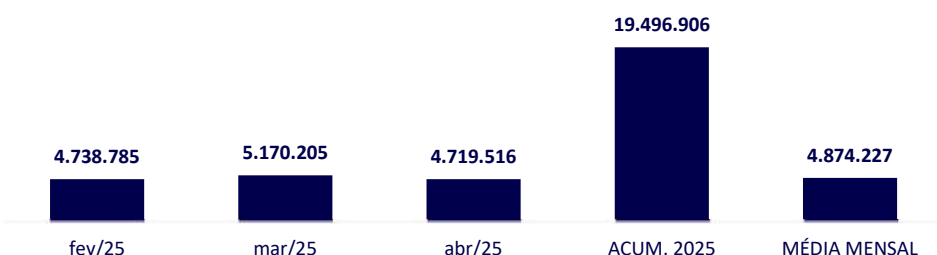
ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

FATURAMENTO

O **faturamento** de uma Sociedade Empresária corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas através de suas atividades comerciais e também mostra sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

- Em **março de 2025**, a Recuperanda registrou aumento de R\$ 431 mil no faturamento em relação ao mês anterior, totalizando **R\$ 5,170 milhões**. Já em **abril de 2025**, houve queda nas receitas em R\$ 451 mil e faturamento bruto de **R\$ 4,720 milhões**. Cabe destacar, ainda, que a empresa **apurou receitas apenas com a venda de mercadorias**, mantendo **92% das vendas** realizadas por meio de cartões.
- No acumulado **2025**, o faturamento totalizou **R\$ 19,737 milhões**, com uma média mensal de **R\$ 4,874 milhões**. Os livros fiscais de **01 a 04/2025** apontaram saídas (vendas) no valor de **R\$ 21,133 milhões**, sendo que a Recuperanda esclareceu que a diferença entre os demonstrativos contábeis e os livros fiscais decorrem de **devoluções e cancelamentos de vendas**.

FATURAMENTO 2025



Analizando a evolução do faturamento nos últimos anos, temos:

- 2020 para 2021:** queda de **1%**;
- 2021 para 2022:** aumento de **12%**;
- 2023:** faturamento acumulado de **R\$ 77 milhões**, representando **92% do total faturado em 2022**, indicando uma **redução** em relação ao ano anterior;
- 2024:** menor faturamento desde 2020, totalizando **R\$ 64,9 milhões**.
- 2025:** o exercício acumulou o faturamento de **R\$ 19,496 milhões**.
- A queda registrada em 2023, segundo a Recuperanda, foi consequência da **redução no portfólio de produtos** devido às dificuldades enfrentadas pela **Da Santa**, no ano em que foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial.

FATURAMENTO ANUAL



Ao comparar o faturamento bruto de janeiro à abril de 2024 no montante de R\$ 23 milhões com o mesmo período de 2025 e receitas brutas totais de R\$ 19 milhões, observa-se uma queda de 15%, indicando que o desempenho do negócio teve uma piora no ano corrente.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **DRE** é um demonstrativo contábil financeiro essencial, que atende aos requisitos legais, e tem como objetivo central apurar o resultado, seja ele um lucro ou um prejuízo, obtido pela empresa. Para isso, ela utiliza o princípio do regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas incorridos durante esse período. A principal finalidade da DRE é apresentar de forma clara e transparente os resultados financeiros da empresa, permitindo uma análise detalhada do desempenho ao longo do tempo. Ela é uma ferramenta crucial para a tomada de decisões estratégicas, pois fornece insights sobre a rentabilidade, eficiência operacional e capacidade da empresa de gerar lucros.

DRE	mar/2025	abr/2025	Acum/2025	A.H. % R\$	A.V. % R\$
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.170	4.720	19.737	-9%	-451 109%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-340	-322	-1.313	-5%	17 -7%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.831	4.397	18.424	-9%	-433 101%
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	93%	93%	93%	0%	-0 0%
(-) CUSTOS	-3.275	-2.803	-12.123	-14%	472 -64%
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.555	1.594	6.300	3%	39 37%
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	32%	36%	34%	13%	0 0%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-1.488	-1.595	-7.003	7%	-108 -37%
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	7	5	18	-18%	-1 0%
(=) RESULTADO OPERACIONAL (EBITDA)	74	4	-685	-94%	-70 0%
Margem EBITDA	1%	0%	-3%	-93%	-0 0%
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	-26	-26	-105	1%	-0 -1%
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-13	-13	-76	0%	0 0%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-177	-160	-2.628	-10%	17 -4%
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS	-39	-36	-155	-7%	3 -1%
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	4	3	2.613	-21%	-1 0%
(+/-) OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-5	0	-5	-98%	5 0%
RESULTADO FINANCEIRO	-182	-228	-1.041	26%	-47 -5%
Provisão de IRPJ	0	0	0	0%	0 0%
Provisão de CSLL	0	0	0	0%	0 0%
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-182	-228	-1.041	26%	-47 -5%
% Margem Resultado	-4%	-5%	-5%	-	-

- **Aumento da Receita** em março de 2025, totalizando **R\$ 5,170 milhões**. Contudo, em abril de 2025 observa-se uma queda e o faturamento reduz para **R\$ 4,720 milhões**, decréscimo este em razão do menor volume de vendas dos principais itens comercializados pela Recuperanda, quais sejam **frutas, açougue e congelados**.
- **Redução dos Custos e Despesas:** houve um decréscimo geral nos custos e despesas nos meses de março e abril de 2025, sendo que os custos demonstraram variação diretamente ligada ao movimento das receitas, enquanto as despesas (operacionais e não operacionais) registraram uma oscilação própria. Esse cenário resultou nos prejuízos operacionais de R\$ -182 mil e R\$ 228 mil, sendo que as principais variações foram a elevação nos gastos com “despesas trabalhistas” (+14%), “despesas comerciais” (superior a 100%), “serviços de terceiros” (+2%) e “despesas com consumo interno/embalagens” (+53%).
- **Resultado operacional (Ebitda):** o **Ebitda** foi **positivo** em ambos os meses, o que representa que as receitas com vendas foram suficientes para absorver os custos e despesas diretamente relacionados ao negócio.
- **Resultado Financeiro:** com impacto relevante nos números da Devedora, marcando resultados negativos de R\$ 256 mil e R\$ 233 mil, respectivamente nos meses 03 e 04/2025, e contribuindo para a apuração dos prejuízos no período.
- **Resultado Líquido do Exercício:** como consequência da redução do faturamento, mesmo que as outras receitas operacionais e financeiras tem contribuído para um resultado positivo, a soma dos custos e despesas gerais se deu em maior proporção, ensejando os resultados contábeis negativos de **R\$ -182 mil e R\$ -228 mil**.

RECEITAS X RESULTADO DO EXERCÍCIO

- A Empresa demonstrou capacidade de gerar receita, ainda que tenha havido uma oscilação no faturamento desde o início deste ano. Sobre os custos e despesas, tem-se que é essencial seguir com as estratégias para continuar reduzindo e otimizando os gastos da operação, para que haja melhora na margem de contribuição operacional e o reestabelecimento do equilíbrio financeiro.
- Em grandes números, a receita total (receita bruta de vendas e outras receitas) decresceu 9% de março para abril de 2025 (R\$ 4,845 milhões → R\$ 4,409 milhões), favorecendo o aumento do prejuízo em 26% (R\$ -182 mil → R\$ -228 mil), acumulando o prejuízo contábil de R\$ -1,041 no exercício de 2025.

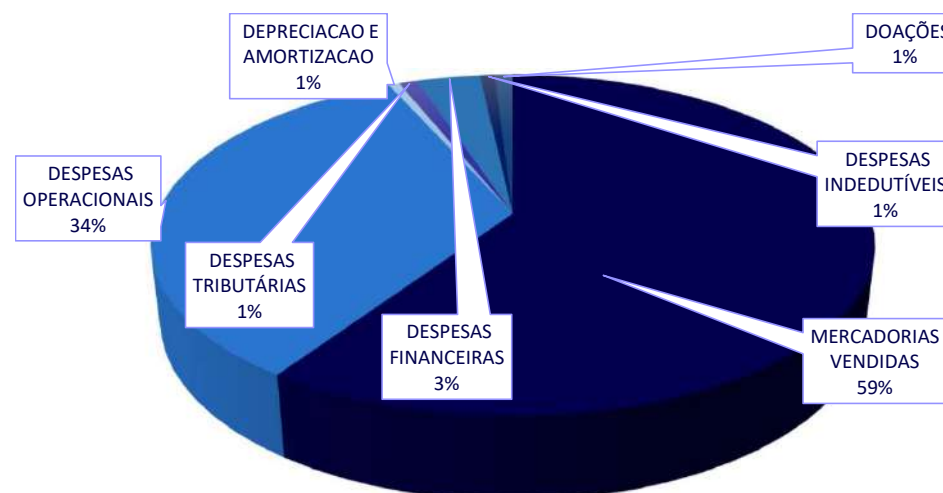
RECEITA LÍQUIDA X RESULTADO DO PERÍODO



RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS

- Os custos e despesas superaram as receitas em ambos os períodos analisados. Em **março de 2025**, enquanto a receita global (receita bruta de vendas e outras receitas operacionais, não operacionais e financeiras) foi de **R\$ 4,845 milhões**, os custos e despesas somaram **R\$ 5,027 milhões**. Em **abril de 2025** o cenário se repete, com receitas totais de **R\$ 4,409 milhões** e custos e despesas de **R\$ 4,638 milhões**, ensejando os resultados contábeis negativos.
- A seguir, os gráficos demonstram as variações das receitas, custos e despesas e a representatividade dos gastos (custos e despesas) conforme sua natureza:

RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS



ENDIVIDAMENTO

ENDIVIDAMENTO FISCAL – NÃO SUJEITO

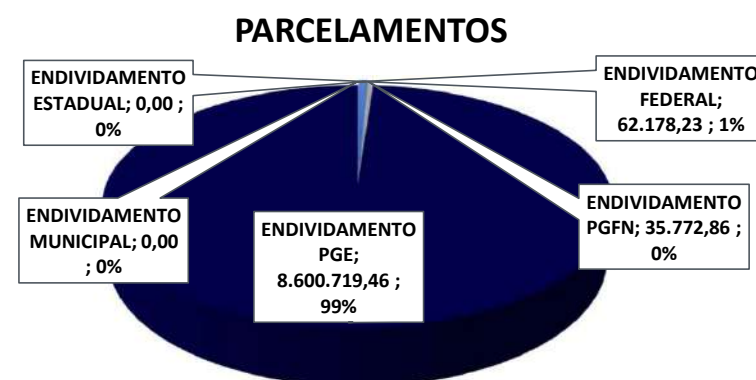
- A Recuperanda forneceu o último relatório pormenorizado dos débitos fiscais para o mês de **abril de 2025**, apontando uma dívida de R\$ 20,685 milhões. Contudo, o valor indicado está divergente dos montantes apresentados nos Demonstrativos Contábeis, de maneira que a Recuperanda deve verificar suas Demonstrações e realizar os ajustes necessários para apresentar os valores reais.

CLIENTE	DÉBITOS EM ABERTO					
	ENDIVIDAMENTO FEDERAL	ENDIVIDAMENTO ESTADUAL	ENDIVIDAMENTO PGFN	ENDIVIDAMENTO PGE	ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL	ENDIVIDAMENTO TOTAL
COMERCIO DE ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA	2.143.018,42	272.905,66	9.522.159,14	-	47.911,77	11.985.994,99
NOVA TERRA DE SANTA CRUZ LTDA	1.082,26	-	-	-	226,68	1.308,94
TOTAL	2.144.100,68	272.905,66	9.522.159,14	0,00	48.138,45	11.987.303,93

CLIENTE	SALDO PARCELAMENTOS ATIVOS					
	ENDIVIDAMENTO FEDERAL	ENDIVIDAMENTO ESTADUAL	ENDIVIDAMENTO PGFN	ENDIVIDAMENTO PGE	ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL	ENDIVIDAMENTO TOTAL
COMERCIO DE ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA	-	-	-	8.600.719,46	-	8.600.719,46
NOVA TERRA DE SANTA CRUZ LTDA	62.178,23	0,00	35.772,86	0,00	-	97.951,09
TOTAL	62.178,23	0,00	35.772,86	8.600.719,46	0,00	8.698.670,55

ENDIVIDAMENTO FISCAL – NÃO SUJEITO

- Com base nas informações prestadas pela Recuperanda, os débitos referentes à filial encerrada em abril de 2024 já foram negociados.
- Quanto aos débitos da matriz, em 08 de maio de 2024 a Devedora encaminhou e-mail à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional com a proposta de transação individual, conforme relatado nos RMAs anteriores, e em novembro de 2024 informou que a negociação segue em andamento, compartilhando o protocolo do pedido junto da PGFN. Em relação aos débitos estaduais, houve adesão de parcelamento especial com o pagamento da primeira parcela em fevereiro de 2025.



ENDIVIDAMENTO FISCAL FEDERAL – NÃO SUJEITO

PROPOSTA ENCAMINHADA À PGFN

21/11/2024, 11:03

:: e-CAC :: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional : Histórico do Requerimento na PGFN



Ministério da Economia
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Histórico do Requerimento na PGFN

21/11/2024
11:03

Número do Requerimento: 20240197888 (Protocolo: 01518492024)

Unidade da PGFN de análise: TERCEIRA REGIAO

Data de Registro: 14/06/2024

Serviço: Acordo de Transação Individual - RecJud/Falência

CPF/CNPJ do Requerente: 02.846.188/0001-19

Nome do Requerente: Comercio de Alimentos Santa Cruz Ltda.

Inscrição(ões): 80 7 24 022978-74 - 10136 227228/2024-49

80 7 24 021772-08 - 19414 386733/2022-19

80 7 24 004981-98 - 19414 346306/2023-71

80 6 24 082809-76 - 10136 227230/2024-18

80 6 24 082797-06 - 10136 227232/2024-15

80 6 24 078777-31 - 19414 386733/2022-19

80 6 24 078776-50 - 19414 386733/2022-19

80 6 24 078750-11 - 10136 227221/2024-27

80 6 24 018816-05 - 19414 346306/2023-71

80 6 24 018815-24 - 19414 346306/2023-71

80 4 24 504346-63 - 14966 208394/2024-24

80 4 24 504345-82 - 14966 208394/2024-24

80 4 24 504344-00 - 14966 208394/2024-24

80 4 24 504343-10 - 14966 208394/2024-24

80 4 24 504131-51 - 14966 208395/2024-79

80 4 24 504130-70 - 14966 208395/2024-79

80 4 24 504129-37 - 14966 208395/2024-79

80 4 24 504128-56 - 14966 208395/2024-79

80 4 24 504127-75 - 14966 208395/2024-79

80 4 24 504126-94 - 14966 208395/2024-79

80 4 24 504125-03 - 14966 208395/2024-79

80 4 24 504124-22 - 14966 208395/2024-79

80 4 24 108109-66 - 19414 346306/2023-71

80 4 24 108108-85 - 19414 346306/2023-71

80 4 24 108107-02 - 19414 346306/2023-71

80 4 24 108106-13 - 19414 346306/2023-71

80 4 24 108105-32 - 19414 346306/2023-71

80 4 24 108104-51 - 19414 346306/2023-71

80 4 24 108103-70 - 19414 346306/2023-71

80 4 24 108102-90 - 19414 346306/2023-71

80 4 24 108101-09 - 19414 346306/2023-71

80 4 24 108100-28 - 19414 346306/2023-71

80 2 24 045688-01 - 10136 227218/2024-11

80 2 24 042406-60 - 19414 386733/2022-19

80 2 24 042336-13 - 14966 208395/2024-79

80 2 24 042306-06 - 10136 227227/2024-02

80 2 24 008264-58 - 19414 346306/2023-71

Fundamentos do pedido:

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL EM SÃO PAULO - SP

COMÉRCIO DE ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.846.188/0001-19, sediada na Rua Santa Cruz, 1851 - Vila Mariana, São Paulo, CEP: 04121-002, por si e por sua filial, vem, à presença de Vossa Senhoria, por seus advogados que a esta subscrevem, nos termos da Lei nº 13.988/2020, Lei nº 14.375/2022, Portarias nº 14.402/2020, Portaria PGFN/ME nº 2.381/2021, Portaria PGFN/ME nº 11.496/2021, Portaria PGFN nº 15.059/2021 e Portaria nº 6.757/2022 (Alterada pela Portaria PGFN nº 6941/2022, Portaria PGFN nº 10826/ 2022 e Portaria PGFN nº 1241/2023), apresentar PROPOSTA DE TRANSAÇÃO INDIVIDUAL, para transacionar e realizar a quitação de todos os seus débitos inscritos, visando a sua regularidade fiscal, o surgimento da empresa, bem como a manutenção das atividades e das centenas de postos de trabalho.

Ainda, na proposta anexa, a Requerente apresenta todas as informações necessárias para o deferimento do presente pedido, como a exposição dos motivos, o regular enquadramento na legislação pertinente, possibilidade de pagamento e cumprimento dos demais requisitos.

A Requerente também apresenta toda a documentação contábil e jurídica, as quais comprovam a dificultosa situação financeira, o estágio da Recuperação Judicial, prejuízo fiscal acumulado e a capacidade de pagamento em consonância com o plano recuperacional.

Por fim, deixamos o contato de nosso procurador que está disponível a qualquer momento para contato, reuniões e negociações.

ENDIVIDAMENTO FISCAL ESTADUAL – NÃO SUJEITO

- Em 14/01/2024, a **Da Santa** encaminhou o termo de aceite com a demonstração do parcelamento da dívida estadual, composta por 33 Certidões de Dívida Ativa - CDA, com valor principal de R\$ 7,8 milhões. Após a negociação, o valor foi reduzido para R\$ 5,1 milhões. A dívida foi parcelada em 145 meses, com início em fevereiro de 2025 e término em fevereiro de 2037, com parcelas mensais de R\$ 35.670,49.

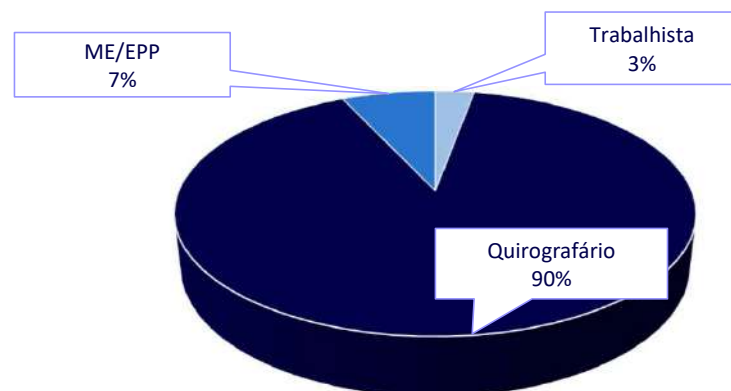
CDA	VALOR ATUALIZADO NA DATA DO PEDIDO - SEM DESCONTOS	VALOR ATUALIZADO NA DATA DO PEDIDO - COM DESCONTOS E SEM DEPÓSITO JUDICIAL
1385926070	R\$ 272.270,49	R\$ 174.949,55
1388615592	R\$ 241.576,16	R\$ 171.493,59
1374375199	R\$ 322.077,91	R\$ 208.308,27
1386389914	R\$ 245.858,10	R\$ 148.915,56
1400603696	R\$ 211.484,10	R\$ 151.063,31
1401526333	R\$ 226.845,13	R\$ 164.334,09
1385924928	R\$ 244.187,29	R\$ 153.423,49
1385926426	R\$ 248.367,79	R\$ 168.260,60
1388165675	R\$ 192.522,26	R\$ 135.790,39
1420557942	R\$ 195.689,88	R\$ 144.716,42
1385923618	R\$ 291,51	R\$ 174,19
1385362407	R\$ 229.754,53	R\$ 154.499,41
1385923995	R\$ 202.663,96	R\$ 125.478,42
1384975121	R\$ 277.731,30	R\$ 185.431,11
1387449904	R\$ 293.055,47	R\$ 203.976,77
1385924372	R\$ 239.267,52	R\$ 149.177,65
1386658001	R\$ 200.603,73	R\$ 138.777,13

CDA	VALOR ATUALIZADO NA DATA DO PEDIDO - SEM DESCONTOS	VALOR ATUALIZADO NA DATA DO PEDIDO - COM DESCONTOS E SEM DEPÓSITO JUDICIAL
1411931220	R\$ 184.696,52	R\$ 134.701,91
1386390454	R\$ 263.907,82	R\$ 161.104,08
1375707151	R\$ 338.145,83	R\$ 220.457,04
1385925616	R\$ 357.226,98	R\$ 227.656,36
1385360231	R\$ 236.374,09	R\$ 139.536,06
1375707507	R\$ 291.428,86	R\$ 191.468,76
1387751178	R\$ 244.410,48	R\$ 171.206,15
1385362229	R\$ 240.868,17	R\$ 144.898,80
1386262072	R\$ 205.471,44	R\$ 141.103,05
1385925282	R\$ 367.177,24	R\$ 232.498,08
1385361996	R\$ 260.218,94	R\$ 154.444,52
1385358091	R\$ 127,54	R\$ 74,84
1384974800	R\$ 291.872,30	R\$ 174.404,14
1401042604	R\$ 201.848,14	R\$ 145.218,67
1412733420	R\$ 207.034,76	R\$ 152.128,53
1375707984	R\$ 305.911,60	R\$ 202.550,22
TOTAL	R\$ 7.840.967,84	R\$ 5.172.221,16

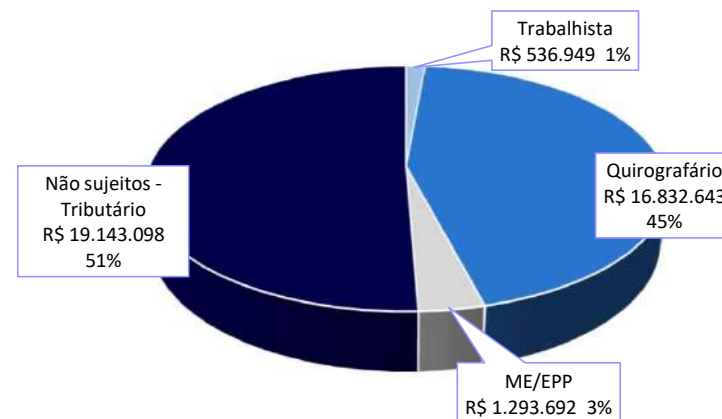
CRÉDITOS SUJEITOS E NÃO SUJEITOS À RJ

- Os créditos sujeitos à Recuperação Judicial apresentados pela **Da Santa** somaram pouco mais de R\$ 18,1 milhões, com sua maioria concentrada na Classe III - Quirografária, a qual representa 90% do total das dívidas abrangidas na recuperação judicial. Além disso, 58% dos créditos quirografários são detidos pelos bancos Bradesco S.A (21%), Itaú Unibanco S.A (23%), ABC Brasil S.A (15%) e Safra (10%), somando R\$ 14,533 milhões.
- Quanto aos créditos não sujeitos, ao final de julho de 2023, a Recuperanda informou um saldo de pouco mais de R\$ 4 milhões como créditos fiscais (conforme demonstrativos contábeis) e que em fevereiro de 2025 somavam mais de R\$ 12,302 milhões. Não há informações acerca de outros créditos eventualmente não sujeitos na composição contábil do grupo. Sabe-se, no entanto, que parte dos créditos oriundos de CCBs e empréstimos bancários estão garantidos por cessão fiduciária de recebíveis de cartões de crédito/débito.

Comércio de Alimentos Santa Cruz Ltda (Da Santa)				
Total do passivo sujeito à RJ				
Classificação do crédito	Valor R\$	Repres. %	Quantidade de Credores	Repres. % Credores
Trabalhista	536.949	3%	41	8%
Quirografário	16.832.643	90%	315	60%
ME/EPP	1.293.692	7%	166	32%
Total	18.663.285	100%	522	100%



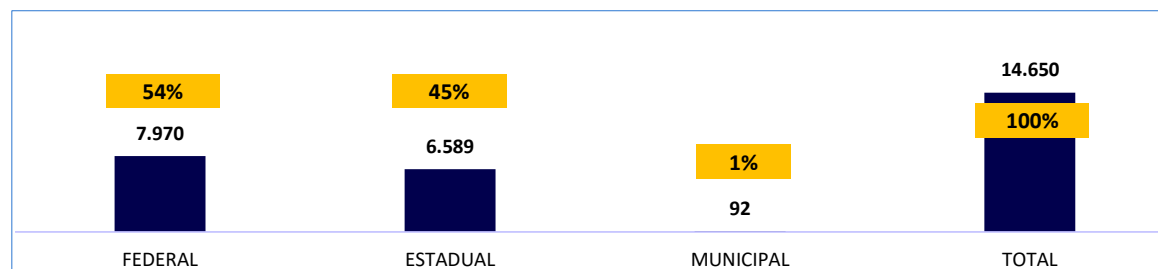
Comercio de Alimentos Santa Cruz Ltda		
Total do passivo - Sujeito e não sujeito à RJ		
Classificação do crédito	Valor R\$	Repres. %
Trabalhista	536.949	1%
Quirografário	16.832.643	45%
ME/EPP	1.293.692	3%
Não sujeitos - Tributário	19.143.098	51%
Total - Não sujeitos	37.806.382	100%



ENDIVIDAMENTO FISCAL – DECLARADO NO BALANÇO

O **Endividamento Tributário** corresponde ao conjunto de débitos perante a Receita Federal, Estadual e Municipal. Ao final de fevereiro de 2025, com base nos Demonstrativos Contábeis da Recuperanda, foi possível apurar um endividamento tributário de R\$ 14,650 milhões, bem como a ocorrência de compensações de créditos fiscais de PIS, COFINS e ICMS na quantia de R\$ 332 mil.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	mar/2025	abr/2025	A.H		A.V	
			%	R\$	%	
INSS a pagar	-4.161	-4.322	4%	-160	29%	
FGTS a Pagar	-34	-69	100%	-35	0%	
FGTS de Rescisão a Pagar	-196	-196	0%	0	1%	
INSS Funrural a Pagar	-16	-16	2%	-0	0%	
Provisões de INSS sobre Férias	-186	-186	0%	0	1%	
Provisões de FGTS sobre Férias	-52	-52	0%	-0	0%	
Provisões de INSS sobre 13º Salário	-30	-40	33%	-10	0%	
Provisões de FGTS sobre 13º Salário	-7	-10	35%	-3	0%	
ENCARGOS SOCIAIS	-4.683	-4.891	4%	-208	33%	
ICMS a Pagar	-338	-486	44%	-148	3%	
PIS a Pagar	-213	-222	4%	-9	2%	
COFINS a Pagar	-1.014	-1.055	4%	-41	7%	
ICMS apurado a Pagar	-148	-142	-4%	6	1%	
PIS Apurado a Pagar	-9	-7	-28%	3	0%	
Cofins Apurado a Pagar	-43	-31	-28%	12	0%	
ICMS S/ Subst. Trib. a Pagar	-63	-63	0%	-0	0%	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITAS	-1.830	-2.007	10%	-177	14%	
IRPJ a Pagar	-376	-376	0%	0	3%	
CSLL a Pagar	-141	-141	0%	0	1%	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE LUCROS	-517	-517	0%	0	4%	
IRRF Sobre Salários a Recolher	-283	-295	4%	-12	2%	
IRRF Sobre Pró- Labore a Recolher	-195	-199	2%	-4	1%	
IRRF Sobre Serviços de Terceiros a Recolher	-70	-73	4%	-3	1%	
IRRF sobre Aluguéis a Recolher	-103	-107	4%	-4	1%	
INSS sobre Serviços de Terceiros a Recolher	-177	-180	2%	-3	1%	
PIS/COFINS/CSLL Retidos a recolher	-241	-250	4%	-9	2%	
ISS Retido Na Fonte a Recolher	-89	-92	3%	-2	1%	
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	-1.158	-1.196	3%	-38	8%	
Parcelamentos Especiais - Tributos Estaduais – CP	-391	-354	-9%	37	2%	
Parcelamentos Especiais - Tributos Estaduais - LP	-4.745	-4.745	0%	0	32%	
PARCELAMENTOS - CURTO PRAZO	-5.136	-5.099	-1%	37	35%	
Parcelamento Icms a Pagar	-940	-940	0%	0	6%	
PARCELAMENTOS - LONGO PRAZO	-940	-940	0%	0	6%	
TOTAL DÍVIDA FISCAL	-14.264	-14.650	3%	-386	100%	



De acordo com as informações extraídas dos demonstrativos da Recuperanda, 54% da dívida fiscal é composta por impostos federais e 45% por estaduais.

- **Encargos sociais:** aumentaram em R\$ 208 mil, com saldo final de 4,891 milhões. A Recuperanda apresentou pagamentos de FGTS em março de 2025 na soma de R\$ 5 mil, contudo, representando um pequeno percentual da dívida total de encargos, da qual 89% correspondem ao INSS devido no ano corrente e anteriores.
- **Impostos sobre receitas:** aumentaram em 10%, que em valores equivale a R\$ 177 mil, sendo que as baixas registradas se referem a compensação de créditos fiscais de ICMS, PIS e COFINS no total de R\$ 332 mil.
- **Impostos retidos:** aumento de 3%, com saldo total em R\$ 1,196 milhão em abril de 2025, sendo que a Recuperanda não registrou pagamentos de impostos retidos em 03 e 04/2025.
- **Parcelamentos:** em março e abril de 2025, não há registro de pagamentos dos parcelamentos ativos.

ENDIVIDAMENTO TOTAL – DECLARADO NO BALANÇO

Endividamento é um conceito que se relaciona tanto com o registro contábil das obrigações financeiras quanto com a gestão eficiente das obrigações de pagamento de uma empresa. Um controle adequado dessas contas é crucial para manter um fluxo de caixa saudável, cumprir compromissos financeiros e garantir um relacionamento positivo com fornecedores e credores. A Recuperanda passou a disponibilizar o relatório de contas pagas extraído do sistema da Recuperanda o que facilita a análise das obrigações liquidadas.

ENDIVIDAMENTO TOTAL	mar/25	abr/25	A.H		A.V	
			%	R\$	%	
DISPONIBILIDADES	7.474	7.345	-2%	-129	-16%	
FORNECEDORES	-12.153	-12.133	0%	20	27%	
CONTAS A PAGAR	-6.868	-6.577	-4%	291	15%	
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS A PAGAR - CIRCULANTE	-8.619	-8.654	0%	-35	19%	
(-) JUROS A TRANSCORRER - CIRCULANTE	671	670	0%	-1	-1%	
BANCO CONTA MOVIMENTO GARANTIDA	-1.564	-1.564	0%	0	3%	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	-139	-139	0%	0	0%	
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS A PAGAR - NÃO CIRCULANTE	-8.384	-8.364	0%	20	19%	
(-) JUROS A TRANSCORRER - NÃO CIRCULANTE	1.357	1.357	0%	1	-3%	
FINANCIAMENTOS NACIONAIS	-765	-765	0%	0	2%	
DÍVIDA ATIVA	-28.992	-28.824	-1%	169	65%	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	-6.002	-6.263	4%	-262	13%	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-4.578	-4.756	4%	-178	10%	
PARCELAMENTOS FISCAIS LP	-4.745	-4.745	0%	0	11%	
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS LONGO PRAZO	-940	-940	0%	0	2%	
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-16.264	-16.704	3%	-440	35%	
TOTAL DO ENDIVIDAMENTO	-45.256	-45.528	1%	-272	100%	

A Da Santa efetuou pagamentos no total de R\$ 9,486 milhões, demonstrando que a Recuperanda está priorizando o pagamento de seus fornecedores, obrigações trabalhistas, despesas operacionais e compromissos internos.

- **Dívida Ativa:** este subgrupo abrange as obrigações de caráter não tributário, como os valores devidos aos fornecedores e empréstimos. Houve redução de R\$ 169 mil, com destaque para a redução das “contas a pagar”, em especial o saldo de “cartão de crédito corporativo a pagar” e “numerários em trânsito – Nova Terra”.
- **Dívida Fiscal e Trabalhista:** sobre as obrigações trabalhistas e previdenciárias, as variações de maior relevância foram as majorações de “salários e ordenados” e “INSS a pagar”. Já nas obrigações tributárias, constatou-se a compensação de PIS, COFINS e ICMS na soma de R\$ 332 mil, além do reconhecimento de novos valores a pagar em razão dos tributos gerados mensalmente pela operação.
- **Endividamento total de R\$ 45,528 milhões:** a dívida total aumentou em R\$ 272 mil, mesmo com os pagamentos e compensações realizados ao longo dos meses em análise, indicando que os valores pagos não foram suficientes para compensar o aumento das dívidas, especialmente a dívida fiscal.
- **Pagamentos e compensações fiscais efetuados ao longo de março e abril de R\$ 332 mil:** o valor total compensado representou menos de 1% da dívida total, refletindo a prioridade aplicada pela Devedora com a liquidação das obrigações operacionais e trabalhistas, de maneira que os compromissos fiscais antigos e os atuais seguem inadimplidos ou com pagamentos parciais. No mais, importante destacar que a Recuperanda apresentou quitação do saldo devido de FGTS e comprovou estar em dia com o pagamento mensal desta obrigação.

PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CORRENTES

- A seguir, apresenta-se o detalhamento das obrigações pagas nos meses de **março e abril de 2025** no total de R\$ 9,486 milhões, conforme os dados fornecidos pela Recuperanda e abrangendo as Empresas Nota Terra e Lika Pastelaria além da própria Devedora:

	mar/2025		
	DA SANTA	NOVA TERRA	TOTAL
ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 200.700,00	R\$ 200.700,00
BENS MÓVEIS	R\$ 751,88	R\$ 1.880,32	R\$ 2.632,20
CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 143.340,07	R\$ 143.340,07
DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ 338,03	R\$ 338,03
DEPOSITOS JUDICIAIS	R\$ 32,75	R\$ 0,00	R\$ 32,75
DESPESA ALUGUEL E CONDOMINIO	R\$ 0,00	R\$ 152.317,22	R\$ 152.317,22
DESPESA COM CONSUMO INTERNO / EMBALAGENS	R\$ 5.554,00	R\$ 173.374,47	R\$ 178.928,47
DESPESA COM MANUTENÇÃO	R\$ 3.136,00	R\$ 27.748,14	R\$ 30.884,14
DESPESA COM TRANSPORTES	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 0,00	R\$ 48.885,31	R\$ 48.885,31
DESPESAS COMERCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 1.055,00	R\$ 1.055,00
DESPESAS DE CONSUMO	R\$ 153,96	R\$ 29.302,33	R\$ 29.456,29
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 35,00	R\$ 0,00	R\$ 35,00
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	R\$ 14.831,26	R\$ 0,00	R\$ 14.831,26
DESPESAS TRABALHISTAS	R\$ 0,00	R\$ 474.955,78	R\$ 474.955,78
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 40.985,73	R\$ 40.985,73
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 585,51	R\$ 585,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	R\$ 0,00	R\$ 4.572,82	R\$ 4.572,82
MERCADORIAS PARA VENDA	R\$ 11.181,65	R\$ 2.821.306,00	R\$ 2.832.487,65
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 1.530,83	R\$ 1.530,83
SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	R\$ 0,00	R\$ 45.810,29	R\$ 45.810,29
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 1.647,94	R\$ 262.656,40	R\$ 264.304,34
Total Geral	R\$ 57.324,44	R\$ 4.431.344,25	R\$ 4.488.668,69

	abr/2025			
	DA SANTA	LIKA PASTELARIA	NOVA TERRA	TOTAL
ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 174.600,00	R\$ 174.600,00
BENS MÓVEIS	R\$ 1.661,80	R\$ 0,00	R\$ 1.854,54	R\$ 3.516,34
CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138.286,10	R\$ 138.286,10
DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 338,28	R\$ 338,28
DESPESA ALUGUEL E CONDOMINIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152.317,22	R\$ 152.317,22
DESPESA COM CONSUMO INTERNO / EMBALAGENS	R\$ 6.803,28	R\$ 0,00	R\$ 126.810,76	R\$ 133.614,04
DESPESA COM MANUTENÇÃO	R\$ 8.967,00	R\$ 380,00	R\$ 18.172,70	R\$ 27.519,70
DESPESA COM TRANSPORTES	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 11.395,10	R\$ 0,00	R\$ 28.375,78	R\$ 39.770,88
DESPESAS COMERCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.092,31	R\$ 1.092,31
DESPESAS DE CONSUMO	R\$ 153,96	R\$ 0,00	R\$ 85.896,94	R\$ 86.050,90
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 35,00	R\$ 0,00	R\$ 19.155,70	R\$ 19.190,70
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	R\$ 17.513,55	R\$ 0,00	R\$ 10,50	R\$ 17.524,05
DESPESAS TRABALHISTAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 473.331,21	R\$ 473.331,21
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS A PAGAR - CIRCULANTE	R\$ 9.067,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.067,34
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 574,82	R\$ 574,82
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.722,77	R\$ 36.722,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.499,88	R\$ 18.499,88
MERCADORIAS PARA VENDA	R\$ 223.467,28	R\$ 17.656,21	R\$ 3.146.263,75	R\$ 3.387.387,24
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 230,83	R\$ 230,83
SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.676,00	R\$ 25.676,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 7.319,20	R\$ 0,00	R\$ 225.616,74	R\$ 232.935,94
Total Geral	R\$ 306.383,51	R\$ 18.036,21	R\$ 4.673.826,83	R\$ 4.998.246,55

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS – NOVA TERRA

INTRODUÇÃO

- Após questionamentos formulados pelo credor Banco Safra S.A. no âmbito do processo de Recuperação Judicial acerca da existência de empresa “**Nova Terra de Santa Cruz Ltda.**” (“**Nova Terra**”), inscrita no CNPJ sob o nº 51.838.101/0001-77, operando no mesmo endereço da Recuperanda e supostamente desviando recursos da Recuperanda para esta. Em sequência, esta Administradora Judicial realizou reuniões com os representantes legais da Recuperanda e seus assessores, bem como solicitou informações e documentos diversos para analisar o que foi noticiado pelo Banco.
- Segundo esclarecimentos da Recuperanda, a **Nova Terra** foi criada em 16 agosto de 2023 com o intuito de realizar a gestão de caixa da Recuperanda – tesouraria – recebendo e dando ordens de pagamento. A pedido da Administração Judicial, a Recuperanda encaminhou demonstrativos contábeis e contrato de prestação de serviço entre as duas empresas, refutando a alegação de desvio de caixa.
- Atualmente, os recebimentos de valores via cartão de crédito, débito ou pix feitos pelos consumidores se dá exclusivamente em contas bancárias em nome da **Nova Terra**, que faz a gestão das operações e transfere os recursos financeiros para a Recuperanda Da Santa, que, por sua vez, as contabiliza como faturamento.
- Para os meses de **março** e **abril de 2025**, as Notas Fiscais emitidas que comprovam a prestação dos serviços de tesouraria pelo valor líquido mensal de R\$ 56,3 mil foram apresentadas.
- No mais, vale destacar que no Balanço Patrimonial da Recuperanda foi constatado um saldo acumulado de mais de R\$ 5,691 milhões registrados como “Numerários em Trânsito - Nova Terra” (conta contábil 1.01.002.0001.00006) até abril de 2025, como resultado das novas entradas na quantia de R\$ 9,572 milhões e baixas de R\$ 9,542 milhões ocorridas em 03 e 04/2025.
- Ainda, importante mencionar que o saldo total disponível nos Demonstrativos Contábeis e em conta bancária na **Nova Terra** deveria ser os mesmos R\$ 5,691 milhões registrados no balancete de Da Santa. Contudo, **após o Banco Inovanti disponibilizar o extrato bancário, foi constatado que na verdade o saldo em conta é de R\$ 0,00 (zero).**
- **Mesmo com informação prestada pela Recuperanda de que os saldos escriturados nessa conta não estão compatíveis com os dados contábeis e financeiros da Nova Terra (empresa que atua como tesoureira) em razão dos bloqueios bancários sofridos pela Da Santa, tem-se que o argumento não é suficiente para esclarecer a divergência de valores e ausência do saldo relevante, de maneira que o tema ainda está pendente de comprovação e esclarecimentos adequados por parte da Recuperanda.**

DAS MOVIMENTAÇÕES NA CONTA ESCROW

- Sobre o extrato bancário da conta Escrow 1942-9 no Banco Inovanti, a Administradora Judicial constatou graves inconsistências. Após reiteradas solicitações de esclarecimentos à Recuperanda sobre as movimentações financeiras desta conta, e diante da inexatidão dos extratos fornecidos, a AJ requisitou ao banco os extratos originais e detalhados.
- O banco forneceu os extratos do período de agosto de 2023 a dezembro de 2024 de forma detalhada. A análise desses extratos revelou que a Recuperanda transferiu o montante de R\$ 5,2 milhões para a Carmel Holding e Participações Ltda., em desacordo com os extratos anteriormente apresentados. Enquanto os extratos fornecidos pela Recuperanda indicavam um saldo de R\$ 5,2 milhões na conta para o mês de agosto de 2024, os extratos bancários originais demonstram que a conta encontrava-se zerada ao final de cada mês, em virtude das transferências para a Carmel.
- Essa conduta demanda urgente explicações por parte da Recuperanda, Nova Terra e Carmel, e foi levada aos autos em manifestação da Administradora Judicial e ora aguarda deliberação judicial.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

BALANÇO PATRIMONIAL			A.H			A.V		
ATIVO	mar/2025	abr/2025	%	R\$	%	%	R\$	%
DISPONIBILIDADES	5.622	5.478	-3%	-144	96%			
CRÉDITOS A RECEBER	191	213	12%	22	4%			
CARTÕES A RECEBER	1	1	0%	0	0%			
TRIBUTOS A COMPENSAR/ RECUPERAR	14	16	10%	2	0%			
ATIVO CIRCULANTE	5.828	5.708	-2%	-120	100%			
IMOBILIZADO	13	12	-2%	-0	0%			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13	12	-2%	-0	0%			
ATIVO TOTAL	5.841	5.721	-2%	-120	100%			

- A **Nova Terra** apresentou redução de R\$ 120 mil em seu ativo total, o equivalente a 2%, principalmente pelo decréscimo nas “disponibilidades”.
- O grupo das “**disponibilidades**” registrou minoração de R\$ 144 mil. A escrituração contábil do **Banco Bradesco** nos meses 03 e 04/2025 demonstra entradas e saídas de R\$ 156 mil, referentes às transferências entre contas da própria Nova Terra, enquanto os extratos do período apresentam entradas e saídas de R\$ 124 mil.
- A conta contábil que registra os movimentos no **Banco Inovanti** não demonstrou entradas e saídas nos meses em análise. Entretanto, a Recuperanda não disponibilizou os extratos bancários dos meses em questão para confirmação de ausência de movimento e saldos.
- Conforme mencionado na página 43 deste Relatório, a Recuperanda deve esclarecer as transferências efetuadas em nome da Carmel, além de esclarecer o motivo destas movimentações não constarem na contabilidade da Nova Terra.

- No **Banco Santander**, tem-se entradas e saídas de R\$ 10,260 milhões, não havendo saldo ao final do mês 04/2025. As entradas incluem recebimentos de vendas por intermédio das máquinas de cartões, PIX, depósitos menores efetuados pelo carro-forte e estorno de pagamentos de fornecedores (recursos gerenciados pela **Nova Terra**, mas que pertencem a **Da Santa** e são contabilizados como “empréstimos entre lojas a pagar”).
- As saídas incluem “pagamentos de obrigações em nome de **Da Santa**”, “empréstimos entre lojas a receber”, “tarifas bancárias” e “transferências para a Empresa AUSS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA”, as quais totalizaram R\$ 91 mil em 03 e 04/2025. A AUSS possui em seu quadro societário Gisele Yuri Nose e Luis Augusto Aoki, sendo este último irmão do sócio da Da Santa. Em resposta ao questionamento feito por esta AJ, a Recuperanda esclareceu que esta Empresa é um de seus fornecedores de insumos de padaria e rotisseria, o que se confirmou pela análise dos livros fiscais de março e abril de 2025 e a identificação de Notas Fiscais emitidas pela AUSS no total de R\$ 70 mil.
- O **Banco Stone** registrou entradas de R\$ 374 mil e saídas de R\$ 344 mil, em razão dos recebimentos pelas máquinas de cartões e transferências para a conta “Banco Stone Pagamentos”, restando o saldo de R\$ 30 mil ao final do mês de abril de 2025.
- Em todos os meses os Relatórios auxiliares/gerenciais apresentados pela Devedora indicam pagamentos realizados pela **Nova Terra**, os quais se mostram divergente das movimentações bancárias. Foi esclarecido que essas diferenças se referem às saídas que não aparecem no relatório, como por exemplo as tarifas bancárias e as transferências entre contas. Em que pese o esclarecimento prestado, ainda guarda-se pelas informações acerca das diferenças constatadas em 2024 e 2025.
- Recebíveis:** a **Nova Terra** demonstrou valores a receber no total de R\$ 213 mil, sendo R\$ 207 mil referente aos valores a receber de Da Santa, e o valor de R\$ 6 mil referente a “adiantamentos a sócios”.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

BALANÇO PATRIMONIAL				A.H		A.V	
PASSIVO	mar/2025	abr/2025		%	R\$	%	
FORNECEDORES	-90	-97		8%	-7	2%	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	-121	-123		2%	-2	2%	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-70	-69		-2%	1	1%	
CONTAS A PAGAR	-5.833	-5.692		-2%	142	100%	
PASSIVO CIRCULANTE	-6.114	-5.981		-2%	134	105%	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0		0%	0	0%	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	274	274		0%	1	-5%	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	274	274		0%	1	-5%	
TOTAL	-5.841	-5.707		-2%	134	100%	

- Em relação ao **Passivo**, houve redução de 2% entre março e abril de 2025, justificada pela redução das “contas a pagar” que registra os “numerários em trânsito – **Da Santa**”.
- As **obrigações trabalhistas e previdenciárias** demonstram a contabilização dos salários, adiantamentos salariais, provisões e os encargos sociais da única colaboradora (gerente administrativa), bem como os pagamentos de salários, INSS e FGTS na quantia de R\$ 33 mil.
- As **obrigações tributárias** reduziram em R\$ 1 mil, uma vez que as compensações de créditos fiscais e outras baixas foram maiores que os novos impostos a pagar reconhecidos no período, restando o saldo de R\$ 69 mil ao final do mês 04/2025, com a identificação de utilização de créditos de PIS, COFINS, Imposto de Renda e Contribuição Social na quantia de R\$ 14 mil.

- A **Nova Terra** apresenta em seu Balanço Patrimonial o saldo de R\$ 5,691 milhões devidos a **Da Santa**. Sobre esse assunto, a AJ vem solicitando reiteradamente que a Devedora apresente o controle das operações entre **Da Santa x Nova Terra**, para que se tenha o acompanhamento adequado das transações.
- Além disso, na última reunião com a Recuperanda esta AJ tratou das diferenças entre os extratos apresentados pelo Banco Inovanti e os extratos fornecidos pela **Nova Terra**, conforme detalhado na Introdução desta Seção, bem como sobre o pagamento de diversas contas de **Da Santa** pelas contas da **Nova Terra**, sendo necessário que apresentem a prestação de contas destes pagamentos, pois não é possível identificar com clareza essas ocorrências pelos demonstrativos disponibilizados.

ATIVO X PASSIVO

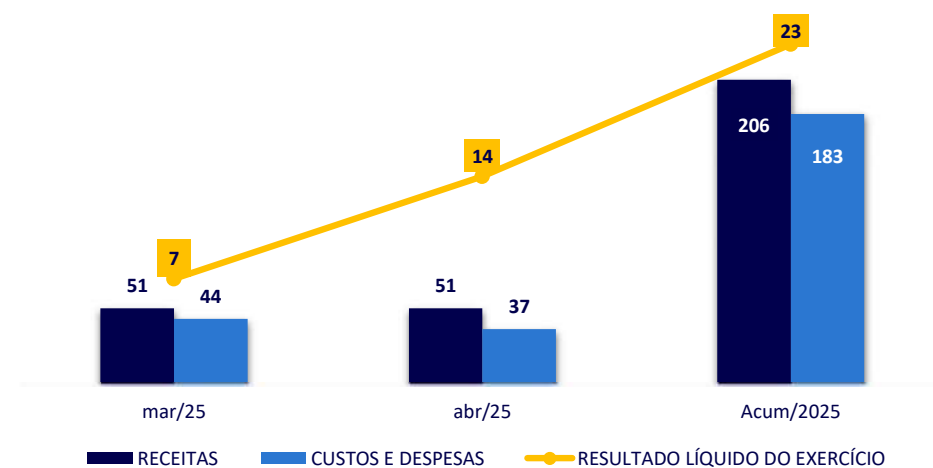


Em abril de 2025, a Recuperanda demonstrou que o valor do seu ativo está superior aos seus passivos, indicando que a Nova Terra operou com lucro contábil no período.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

DRE	mar/2025	abr/2025	Acum/2025	A.H.	A.V.
				%	R\$ %
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	60	60	240	0%	0 0%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-9	-9	-34	0%	-0 0%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	51	51	206	0%	-0 0%
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	86%	86%	86%	0%	-0 0%
CUSTOS	0	0	0	0%	0 0%
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	51	51	206	0%	-0 0%
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100%	100%	100%	0%	0 0%
DESPESAS OPERACIONAIS	-36	-27	-136	-24%	9 0%
(=) RESULTADO OPERACIONAL (EBITDA)	16	24	69	55%	9 0%
Margem EBITDA	26%	40%	29%	55%	0 0%
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	0	0	-1	0%	0 0%
DESPESAS FINANCEIRAS	-6	-10	-44	54%	-3 0%
RESULTADO FINANCEIRO	9	14	25	57%	5 0%
Provisão de IRPJ	-1	0	-1	-100%	1 0%
Provisão de CSLL	-1	0	-1	-100%	1 0%
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7	14	23	97%	7 0%
% Margem Bruta	12%	23%	10%	-	-

RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS X RESULTADO



A **receita líquida** manteve-se em R\$ 51 mil, referente aos serviços prestados exclusivamente à **Da Santa**.

As **despesas** operacionais reduziram em R\$ 9 mil, tendo em vista que houve menor contratação de “serviços de terceiros”.

O **resultado financeiro** apresentou aumento nas despesas financeiras, considerando o acréscimo nas taxas das operações com cartões de crédito e débito.

Por fim, tem-se os **Lucros Líquidos contábeis** de R\$ 7 mil e R\$ 14 mil, respectivamente em março e abril de 2025.

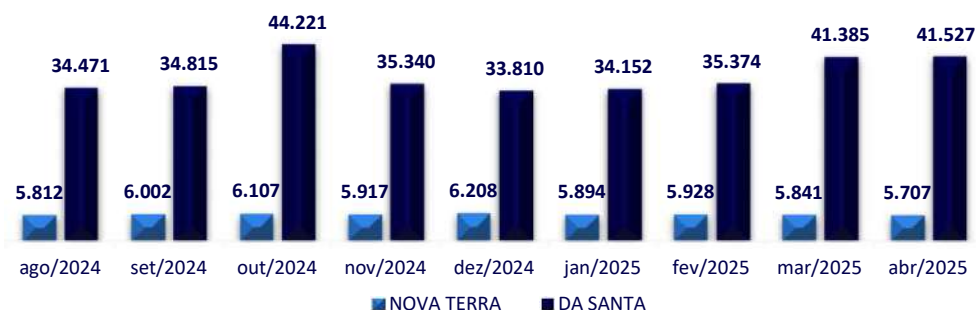
COMPARATIVO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

(R\$) milhões de reais

ATIVO NOVA TERRA X DA SANTA



PASSIVO NOVA TERRA X DA SANTA



- Através das análises dos demonstrativos disponibilizados pela **Da Santa**, tem-se que a **Nova Terra** apurou lucro contábil em 03 e 04/2025, e que as movimentações no ativo e passivo demonstram os esforços da Devedora para equilibrar a situação financeira, utilizando a **Nova Terra** como um dos meios de recuperação. No mais, durante o mês houve transferência de recursos entre as Empresas em mais de R\$ 9 milhões, e que a **Nova Terra** aponta em seu demonstrativo contábil que detém, ainda, a quantia de R\$ 5,691 milhões a transferir para a **Da Santa**. Contudo, considerando os extratos bancários fornecidos, nota-se que não há saldo disponível em conta bancária que represente este montante, sendo que esta AJ segue solicitando a devida prestação de contas sobre os valores, uma vez que se trata de recursos da Devedora e sua utilização e guarda (reserva) devem ser demonstrados para que este Auxiliar do Juízo possa cumprir sua obrigação legal.
- Além disso, os registros contábeis e financeiros da **Nova Terra** demonstram o pagamento de diversas obrigações da Devedora **Da Santa**, com recursos das vendas realizadas pela **Da Santa** e que ficam sob a gestão da primeira. Ainda sobre isso, resta pendente o envio dos controles de prestação de contas (pormenorizados) que comprovem essas movimentações, já que os demonstrativos contábeis e demais controles disponibilizados não apresentam essas operações com clareza.
- Por fim, importante mencionar as transferências substanciais para a conta da empresa AUSS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA. Inicialmente, os valores estavam sendo contabilizados como adiantamentos a fornecedores no demonstrativo da **Nova Terra**, mas após o questionamento dessa AJ a Empresa passou a contabilizar como “adiantamentos a fornecedores”. A Recuperanda esclareceu que a AUSS é uma das fornecedoras de insumos de padaria e rotisseria da operação, conforme constatado mensalmente pelas Notas Fiscais de entrada computadas pela **Da Santa**. **Ainda, a análise das transações com a empresa AUSS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA desde novembro de 2023 (extratos de agosto a outubro/2023 não apresentados) indicou que até abril de 2025 as transferências somam mais de R\$ 2 milhões, além do fato de que ainda resta o saldo de R\$ 989 mil em Notas não emitidas pela fornecedora.**

DO HISTÓRICO DAS TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS PARA AUSS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA

Mês	Valor	NFs emitidas	Obs
ago/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Extratos não apresentados
set/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
out/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
nov/2023	-R\$ 119.500,00	R\$ 0,00	
dez/2023	-R\$ 90.600,00	R\$ 0,00	
jan/2024	-R\$ 125.641,04	R\$ 0,00	
fev/2024	-R\$ 94.700,00	R\$ 0,00	
mar/2024	-R\$ 172.066,55	R\$ 0,00	
abr/2024	-R\$ 210.036,52	R\$ 0,00	
mai/2024	-R\$ 199.565,50	R\$ 0,00	
jun/2024	-R\$ 187.003,47	R\$ 0,00	
jul/2024	-R\$ 315.000,00	R\$ 0,00	
ago/2024	-R\$ 176.000,00	R\$ 0,00	
set/2024	-R\$ 219.800,00	R\$ 0,00	
out/2024	-R\$ 130.100,00	R\$ 0,00	
nov/2024	-R\$ 37.153,56	R\$ 0,00	
dez/2024	-R\$ 10.812,44	R\$ 581.601,19	
jan/2025	-R\$ 42.071,56	R\$ 575.762,70	
fev/2025	-R\$ 33.035,04	R\$ 38.172,67	
mar/2025	-R\$ 49.404,18	R\$ 36.577,92	
abr/2025	-R\$ 41.171,64	R\$ 32.933,15	
TOTAL	-R\$ 2.253.661,50	R\$ 1.265.047,63	-R\$ 988.613,87

ANEXOS

ANEXOS – QUESTIONAMENTOS JANEIRO A ABRIL/25

DA SANTA

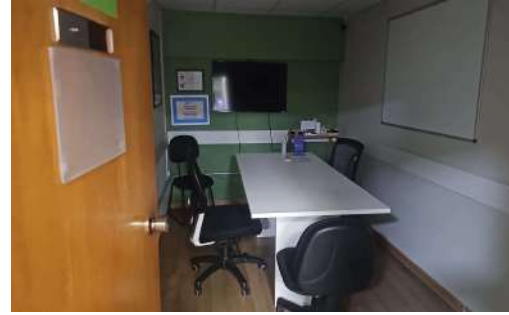
- **Valores a Receber (Créditos):** R\$ 2,687 milhões registrados na conta "clientes a receber", cujo saldo aguarda esclarecimentos por parte da Recuperanda.
- **Adiantamentos a fornecedores:** somam aproximadamente R\$ 5 milhões e ainda carecem de uma explicação detalhada sobre a composição desses valores.
- **Adiantamentos a fornecedores de serviços:** necessário apresentar a composição.
- **Mútuos a receber:** apresentar os contratos que abranjam os valores registrados desde o mês de outubro/2024 até 2025, além de esclarecer melhor o motivo desses mútuos.
- **Valores em aberto de INSS:** esclarecer qual o status da negociação.
- **Relatório do cancelamento de vendas:** disponibilizar arquivo dos meses 01 a 04/2025.
- **Empréstimo Banco Sofisa:** faltou encaminhar o contrato.
- **DIFERENÇA ENTRE O FATURAMENTO CONTABILIZADO X LIVRO FISCAL DE SAÍDAS:** Encaminhar o relatório de Notas canceladas. Lembrando que o livro EFD não abre, está corrompido.
- **2.01.005.0002.00001 - Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais – LP:** esclarecer o motivo do parcelamento de ICMS de R\$ 4,745 milhões ter sido contabilizado no subgrupo 2.01.005 – Empréstimos a Pagar, tendo em vista que, a princípio, a melhor classificação contábil para o parcelamento seria junto com as demais obrigações tributárias. Ainda, solicitamos que eventual ajuste nas Demonstrações Contábeis sejam informados a esta AJ, bem como que os Demonstrativos Contábeis atualizados sejam encaminhados o mais breve possível.

NOVA TERRA

- **Extrato Conta Escrow – Inovanti:** O demonstrativo continua em divergência com o extrato bancário disponibilizado pelo banco. Informar qual o status.
- **Conta Bradesco:** esclarecer o motivo de o extrato apresentar entradas e saídas diferentes das quantias registradas nos Balancetes.
- **Diferença entre o valor apontador no Relatório de “Contas pagas” frente as saídas dos Bancos:** foi esclarecido anteriormente que a diferença se refere às saídas que não aparecem no relatório, como por exemplo de tarifas bancárias e transferências entre contas. Contudo, a informação não contribui para a análise e confronto das informações, de maneira que é importante o envio da prestação de contas entre **Da Santa x Nova Terra** e o fluxo de caixa financeiro mensal.

FOTOS – VISITA REALIZADA EM 09/06/2025

Rua Santa Cruz nº 1851 - Vila Mariana - São Paulo/SP



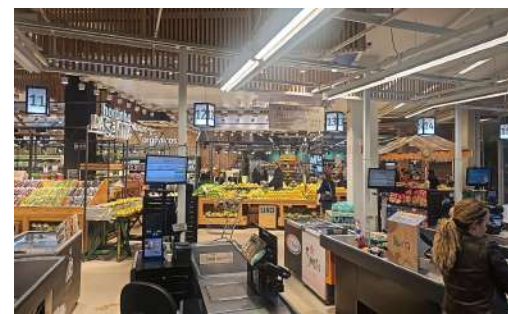
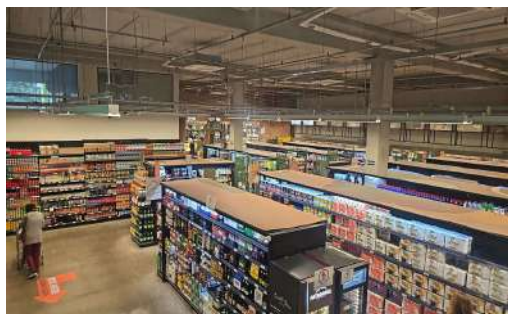
FOTOS – VISITA REALIZADA EM 09/06/2025

Rua Santa Cruz nº 1851 - Vila Mariana - São Paulo/SP



FOTOS – VISITA REALIZADA EM 09/06/2025

Rua Santa Cruz nº 1851 - Vila Mariana - São Paulo/SP



QUESTÕES PROCESSUAIS

QUESTÕES PROCESSUAIS

Data	Evento	Lei 11.101/05
18/08/2023	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	
22/08/2023	Decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
29/08/2023	Publicação do deferimento no D.O.	
18/09/2023	Publicação do 1º Edital (Relação de Credores da Recuperanda) no D.O.	art. 52, §1º
03/10/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências à AJ	art. 7º, §1º
18/10/2023	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo	art. 53
21/02/2024	Publicação de edital com aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § único
11/04/2024	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ	art. 22, II, h
21/03/2024	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § único e art. 55, § único
17/05/2024	Apresentação do 2º Edital (Relação de Credores da AJ)	art. 7º, §2º
17/06/2024	Publicação do 2º Edital no D.O.	art. 7º, §2º
27/06/2024	Fim do prazo para apresentar impugnações judiciais	art. 8º
17/06/2024	Publicação de Edital de Convocação para Assembleia Geral de Credores	art. 36, caput
09/08/2024	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
16/08/2024	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
14/11/2024	Prazo para votação do PRJ após instalação da AGC	art. 56, §9º
24/06/2024	Fim do prazo de suspensão da prescrição de ações e execuções contra a Recuperanda (estendido por mais 120 dias)	art. 6º, §4º
	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ	art. 63

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas / Eventos não ocorridos

REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Em decisão de 30/10/2023 (fls. 2713/2717), o MM. Juízo fixou honorários provisórios da Administradora Judicial em 3% do passivo sujeito (à época, de R\$ 27.653.038,11 – 1ª Lista), a serem pagos em 30 parcelas mensais e sucessivas, sendo valores reduzidos nos 04 primeiros meses de R\$ 15.000,00, e as demais parcelas no valor de R\$ 29.600,00.

Até o momento, os honorários estão sendo regularmente pagos.

#	Competência	Valor	Pagamento
1	Set/23	15.000	Pago
2	Out/23	15.000	Pago
3	Nov/23	15.000	Pago
4	Dez/23	15.000	Pago
5	Jan/24	29.600	Pago
6	Fev/24	29.600	Pago
7	Mar/24	29.600	Pago
8	Abr/24	29.600	Pago
9	Mai/24	29.600	Pago
10	Jun/24	29.600	Pago
11	Jul/24	29.600	Pago
12	Ago/24	29.600	Pago
13	Set/24	29.600	Pago
14	Out/24	29.600	Pago
15	Nov/24	29.600	Pago
16	Dez/24	29.600	Pago
17	Jan/25	29.600	Pago
18	Fev/25	29.600	Pago
19	Mar/25	29.600	Pago
20	Abr/25	29.600	Pago
21	Mai/25	29.600	Pago
22	Jun/25	29.600	A vencer

Maria Isabel Fontana

Responsável Técnica



[@excelia-nossamissaogerarvalor](#)



www.excelia-aj.com.br



rj.dasanta@excelia.com.br



+55 (11) 2844-2446

excelia 